

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
EDITAL 01/2021 SECTUR .....	4
EDITAL 02/2021 SECTUR .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/PE/015/2021 - SRP .....	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 .....	12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AVISO DE PREGÃO .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	13
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210029 .....	13
PORTARIA Nº. 01/2021 .....	13
PORTARIA Nº 246/2021 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	14
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021. ....	14
EXTRATO DO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021 SEMAD – CONTRATO Nº 1202.01/2021 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO PE 056-2021 .....	14
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICA .....	15
RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 543/2021 .....	15
EXTRATO DE ADITIVO .....	15
PORTARIA Nº 68/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021. ....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	16
DECRETO Nº 022/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS</b> .....	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1047/2021 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÁ</b> .....	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 .....	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2021 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	25
PORTARIA Nº 22 / 2021 .....	25
PORTARIA Nº 23 / 2021 .....	26
PORTARIA Nº 24 / 2021 .....	26
PORTARIA Nº 25 / 2021 .....	26
PORTARIA Nº 26 / 2021 .....	26
PORTARIA Nº 27 / 2021 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	27
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 151-07-2021 .....	27
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 117-07-2021 .....	27
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 139-07-2021 .....	28
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: MDCAR3022 .....	28
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: MDCAR2746 .....	29
PORTARIA Nº134/2021/GAB/PREF. ....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	29
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. ....	29
RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 3102021, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2021. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	30
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 022/2021. ....	30
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/2021. ....	30
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2021 - (SRP) .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	31
PORTARIA MUNICIPAL Nº 281/2021 - GP. ....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	31
RELAÇÃO CADASTRAL DOS FAZEDORES DE CULTURA .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	31
ERRATA - TERMO DE APOSTILAMENTO .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ</b> .....	32

AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2021 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	32
DECRETO Nº 0163/2021 .....	32
DECRETO 165/2021 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	32
2ª ATA DE REUNIÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 .....	32
EXTRATO. SOLICITAÇÃO DE ADESÃO. ....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	36
RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	36
LEI Nº 177/2021 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	37
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	38
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000417/2021 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	38
AVISO DE PRORROGAÇÃO PE 012/2021-SRP .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	38
EXTRATO RATIFICAÇÃO .....	38
EXTRATO DE CONTRATO .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021 .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2021. ....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2021 .....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2021 .....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021. ....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021. ....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2021. ....	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2021. ....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	41
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 .....	41
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	43
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021 .....	45
DECRETO Nº 054, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021. ....	46
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO .....	46
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	47
AVISO DE ERRATA .....	47
PORTARIA Nº 305/2021 - GABINETE DO PREFEITO .....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	47
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL. ....	47
TERMO ADJUDICATÓRIO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL .....	47
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2021- CPL/SRM .....	48
EXTRATO DE CONTRATO- ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2021-FEPISERH/PI .....	48
DECRETO Nº 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2021 .....	49
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021. ....	49
ADESÃO Nº 021/2021 - CPL/SRM- TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 P E Nº 011/2021 - SRP .....	50
ADESÃO Nº 020/2021 - CPL/SRM- TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - SRP - PMTF/MA. ....	50
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. ....	57
CONTRATO Nº. 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021. ....	57
DECRETO Nº 030/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021. ....	57
LEI 572/2021 - UVCM .....	58
PORTARIA DO GABINETE Nº 106/2021 .....	58
PORTARIA N.º 107/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021. ....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS</b> .....	58
ETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - CONTRATO Nº 20210076 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 .....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	59
ERRATA - CADASTRO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE DUQUE BACELAR 2021 .....	59
PORTARIA Nº 152, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 .....	59
PORTARIA Nº 151/2021 .....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA</b> .....	60
XTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2021 .....	60
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2021 .....	60
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2021 .....	60
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2021 .....	60

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2021 .....	61
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	61
PORTARIA Nº 0210, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 .....	61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA****EDITAL 01/2021 SECTUR**

EDITAL Nº 01/2021 - SECTUR

**AÇÃO EMERGÊNCIAL - SELEÇÃO DE POPOSTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - "LEI ALDIR BLANC"**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR, do Município de Alcântara - MA, no exercício de suas funções legais que lhe confere a Lei Municipal nº 469/2017 e com fundamento no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14017/2020, no inciso III do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464/2020.

Considerando que desde a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, foram estabelecidas medidas para enfrentamento ao novo coronavírus - COVID-19, o que imediatamente impactou todas as atividades públicas e privadas, mas, especialmente, as do setor cultural, que, em regra, ensejam aglomeração de público; Considerando os instrumentos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública do país, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando a necessidade da implementação de ações efetivas para o setor cultural, por ter sido este um dos setores mais atingidos pela situação ocasionada pelo COVID-19;

Considerando o dever do Estado de possibilitar à sociedade o acesso à cultura, por meio da realização de atividades artísticas e culturais nas mais diversas linguagens artísticas, uma vez que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana e se fazem mais necessárias em momentos de crises como o atual; e

Considerando que o setor cultural deve continuar a desenvolver seus trabalhos, garantindo o sustento de seus agentes e a movimentação da cadeia produtiva, através da promoção da economia criativa e da economia solidária, as quais estimulam a geração de renda, enquanto promovem a diversidade cultural e o desenvolvimento humano;

Torna público este Edital para seleção de propostas artísticas e culturais de música e dança, que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, conforme diretrizes e critérios estabelecidos neste instrumento.

O Município de Alcântara - MA, aqui representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) estabelece e divulga as normas para este Edital, tonando pública e gratuita as inscrições para as propostas da Feira Cultural de Alcântara, a ser realizado sob as formas e requisitos presentes neste instrumento.

**1 OBJETIVO**

1.1. São objetivos deste Edital:

- Manter, dentro das possibilidades da atual pandemia, a produção cultural local através de premiação a propostas culturais de artistas da cultura na área de Música e Dança residentes no município de Alcântara - MA;
- Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento de produções;
- Aproximar os artistas culturais da cidade de Alcântara, ao público local;
- Ajudar os artistas culturais a enfrentarem a atual crise, minimizando seus impactos na medida do possível;
- Auxiliar a comunidade a enfrentar o momento de pandemia

que vivemos, com especial atenção à necessidade de distanciamento social, visando a precaução e medidas preventivas à disseminação da doença;

**2 OBJETO**

2.1 Constitui objeto deste Edital premiação de 15 (Quinze) - artistas culturais da música e da dança na forma estabelecida neste instrumento.

**3 ORGANIZAÇÃO**

3.1 A responsabilidade pela organização e coordenação da Feira Cultural de Alcântara é da Secretaria de Cultura e Turismo de Alcântara (SECTUR), e do Comitê Gestor do Recurso Emergencial, por meio da Comissão de Seleção.

**4 DOS PROPONENTES**

4.1 Poderão participar deste Edital:

a) Pessoa Física maior de 18 anos, natural de Alcântara - MA ou aqui domiciliado há, pelo menos, 2 (dois) anos, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há, no mínimo, 06 (seis) meses, com regularidade jurídico-fiscal, que satisfaça as condições fixadas neste Edital, e que comprovadamente, estejam com suas atividades interrompidas em decorrência do COVID-19 e que comprovem a sua inscrição e a homologação (protocolo), preferencialmente, no PROGRAMA DE CADASTRAMENTO E MAPEAMENTO DE ARTISTAS, MESTRES, MESTRAS, E OUTROS PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA / MA, ou, justificada a impossibilidade, em no mínimo, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastros Estaduais de Cultura;

II - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

III - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;

IV - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;

V - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e

VI - Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

4.2 Além das hipóteses que não satisfaçam os requisitos do item imediatamente anterior, não poderão participar deste edital:

a) Pessoas que embora sejam alcantarenses não estejam domiciliadas na cidade de Alcântara/MA;

b) Servidor ou dirigente de órgão público ou entidade do Município, Estado ou União, bem como integrantes da Comissão Setorial de Licitação, da Comissão de Seleção Cultural, do Comitê Gestor do Recurso Emergencial;

c) Pessoa, que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

**5 DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e realizadas no período de 18 a 20 de outubro de 2021, por meio do preenchimento da ficha de inscrição da proposta, constante do ANEXO II, disponibilizada no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), localizada no 2º piso, Praça da Matriz, s/n, Centro, Alcântara - MA.

5.2 As inscrições começarão, às 09h00, horário de Brasília, do dia 18 de outubro de 2020 e se encerrarão às 18h00 do dia 20 de outubro de 2020.

5.3 Os proponentes, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação exigida em original e cópia, devendo, ainda, declarar que toda documentação apresentada é verdadeira, não existindo fatos supervenientes e impeditivos de participação, sob pena de responder penalmente por informações/documentações falsas.

5.4 As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado.

**6 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

6.1 Deverá o proponente sugerir proposta de atuação artística

da qual seja sua área de atuação, em especial neste edital, proposta musical e de apresentação de danças, para incrementar as duas edições da Feira Cultural de Alcântara que ocorrerá na forma e dias apresentados neste edital.

6.2 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus anexos, não podendo posterior alegar desconhecimento.

6.3 No caso de mais de uma inscrição do mesmo artista, será válida apenas a última inscrição cadastrada.

6.4 No momento de inscrição o proponente deverá anexar a autodeclaração de interrupção das atividades em decorrência do COVID -19, constante do ANEXO III.

6.5 O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.

6.6 A habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital e nas demais disposições legais.

6.7 Os proponentes inscritos, após análise da documentação apresentada, serão selecionados pela Comissão de Seleção do Comitê Gestor do Recurso Emergencial mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos, observando sempre o número de vagas, o quantitativo do recurso disponível e o previamente planejado.

6.8 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, inabilita diretamente o interessado.

6.9 O proponente deve, no ato de inscrição, indicar conta bancária ativa de sua titularidade para fins de eventual premiação, não sendo aceitas contas bancárias do tipo salário, conta fácil ou derivadas.

6.10 A inscrição dos interessados será condicionada ao envio de todos os documentos listados neste edital.

#### 7 DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 São documentos exigidos para a inscrição, além dos já dispostos esparsos neste edital:

I - Formulário de inscrição (ANEXO II);

II - Cópia do RG e CPF do proponente;

III - Comprovante de residência do proponente emitido há, no mínimo, 12 meses;

IV - Comprovante de residência emitido há, no máximo, 3 meses que comprove que o profissional reside no Município;

V - Portfólio com os seguintes tópicos:

a) Histórico: informações sobre a trajetória do artista, e, caso este repasse seus conhecimentos a outras pessoas, é importante demonstrá-lo por meio de materiais e registros, de que maneira essa transmissão de conhecimento, saberes, fazeres é realizada;

b) Fotos ou vídeos das atividades já realizada no meio artístico musical e/ou dança;

VI - Comprovantes de atuação na área de inscrição, declarações ou certificados emitidos por órgãos e/ou instituições de classe;

VII - Extrato de conta corrente ou poupança bancária do proponente que conste: nome do banco, número da agência bancária com dígito, número da conta corrente ou poupança com dígito, nome completo do favorecido, município no qual a agência está localizada e endereço da agência; e

VIII- Autodeclaração de paralização das atividades em decorrência do COVID -19 (Anexo III).

#### 8 SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMA DE EXECUÇÃO DA FEIRA CULTURA DE ALCÂNTARA

8.1 A Feira Cultural de Alcântara dar-se-á em duas etapas, a saber:

a) Na 1ª ETAPA as propostas inscritas serão submetidas à análise do Comitê Gestor do Recurso Emergencial que fará a seleção de 15 (quinze) propostas relacionadas nos segmentos música e dança, a serem divididas da seguinte forma:

I - Grupo 1: Bandas e/ou Grupos do segmento cultural música;

(PORTE I- bandas que já realizaram apresentações a nível estadual e/ou nacional)

II - Grupo II: Bandas e/ou Grupos do segmento cultural música;

(PORTE II- bandas com realizações de apresentações locais e/ou regional)

III - Grupo III: Artistas Solos do segmento cultural música;

IV - Grupo IV: Grupos do segmento cultural dança;

b) Na 2ª ETAPA realizar-se-á a Feira Cultural de Alcântara (em duas edições), preferencialmente, por transmissão via internet ou, na impossibilidade de realização por esse meio, em local aberto ao público, previamente determinado pela SECTUR, respeitando o distanciamento social e todas os protocolos da OMS para eventos presenciais, como o uso de máscara e álcool gel, visando a não propagação do COVID-19. Esta será realizada dentro do prazo de 10 dias após a homologação do resultado final deste edital. Os selecionados serão informados sobre a data e local do evento. Devendo o festival executar as propostas artísticas selecionadas, em datas dispostas no cronograma de execução do projeto (ANEXO I), no seguinte formato:

I - Apresentações e participações especiais dos 15 (Quinze) cantores, bandas e/ou grupos do segmento dança selecionados nos grupos anteriormente especificados;

8.2 Na análise e seleção das propostas da 1ª ETAPA, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial tomará como premissa de seleção os seguintes critérios:

I - Tempo de atuação no município;

II - Origem da receita utilizada para a manutenção das suas atividades;

III - Tradicionalidade e/ou importância para a cultura local;

IV - Benefícios trazidos para a comunidade por meio das ações realizadas na atividade artística cultural, gratuita ou onerosa;

V - Participação na promoção da cultura no município em conjunto com os órgãos públicos; e

VI - Melhor adequação da proposta do inscrito, mediante o exposto no histórico apresentado, ao modelo da Feira Cultural de Alcântara.

8.3 Na análise do critério disposto no inciso I, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará o tempo de atuação, visando verificar se há uma jornada consolidada frente a história cultural do município e por conseguinte da própria população.

8.4 Na análise do critério disposto no inciso II, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará de onde vem a verba utilizada para a continuidade das atividades do artista.

8.5 Na análise do critério disposto no inciso III, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará a tradicionalidade e/ou importância trabalho artístico e cultural, por meio das atividades culturais praticadas, sem, portanto, desconsiderar a importância das atividades culturais contemporâneas, porém, na dosagem dessa análise, em decorrência da limitação dos recursos, sempre observar o aspecto do tradicional em detrimento do contemporâneo, visto sua historicidade cultural, bem como pertença do patrimônio imaterial à construção das raízes formadoras do povo alcantarense.

8.6 Na análise do critério disposto no inciso IV, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará acerca dos benefícios que as atividades do artista trazem para a comunidade municipal, bem como seus de níveis de relevância e engajamento.

8.7 Na análise do critério disposto no inciso V, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará o quanto tem sido, nos anos que precedem a pandemia, a participação do artista na promoção da cultura em parceria com órgãos públicos municipais.

8.8 Na análise do critério disposto no inciso VI, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará como proposta artística melhor se adequa aos propósitos da Feira Cultural de Alcântara, verificando se o inscrito é atuante da área da música ou dança e como sua atuação pode colaborar

no desenvolvimento do projeto.

8.9 O prêmio das propostas selecionadas será de:

- a) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para bandas e/ou grupos do segmento música enquadrados no Grupo 1;
- b) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para bandas e/ou grupos do segmento música enquadrados no Grupo 2;
- c) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para artistas solo do segmento música enquadrados no Grupo 3;
- d) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os artistas do segmento dança (grupos ou solo) enquadrados no Grupo 4;

#### 9 DA PUBLICAÇÃO DAS ETAPAS E RESULTADOS

9.1 O resultado final da seleção dos inscritos será divulgado ao final do presente concurso, e será publicado no Diário Oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

9.2 Qualquer inscrito que se sentindo prejudicado poderá recorrer do resultado no prazo irrevogável de até 24 horas pós divulgação do resultado, contestando junto ao Comitê Gestor do Recurso Emergencial seu resultado, o fazendo por escrito e devidamente fundamentada a razão por qual discorda, devendo o Comitê Gestor do Recurso Emergencial proceder a reanálise num prazo máximo de 24 horas ou, desde que por fundado motivo de interesse da administração, em prazo diverso.

9.3 A reanálise de que trata o item anterior considerará sempre a disponibilidade de recurso e os planejamentos dispostos no Plano de Ação e na Plataforma +Brasil.

9.4 Em virtude do caráter emergencial do subsídio, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial ficará adstrito a proceder reanálise uma única vez, não ficando prejudicado os direitos existentes em outras legislações.

9.5 No pedido de reanálise, é vedado ao participante contestante exigir rediscussão de resultado alheio, sob pena de ter, de prontidão, seu pedido indeferido.

#### 10 DA FORMA DE PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

10.1 Os recursos para premiação decorrem da dotação da Lei 14.017/2020, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

10.2 A premiação definida neste edital ocorrer-se-á na conta bancária informada no ato da inscrição pelo participante em até 15 dias decorridos da homologação do resultado da seleção (1ª ETAPA).

10.3 Verificada a quantidade de inscritos, para mais ou para menos da projeção deste edital, ou a disponibilidade de recurso da Lei Aldir Blanc alocados para este, os valores poderão ser rateados a critério do Comitê Gestor do Recurso Emergencial e com a sua devida proporção e cautela, não podendo ser realizadas premiações além do limite da disponibilidade orçamentária.

10.5 Em havendo necessidade de adequação financeira deste edital, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor proposto.

10.6 A seleção será consolidada por ato formal da autoridade administrativa competente após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas.

10.7 A participação dos participantes selecionados neste Edital fica condicionada à apresentação de toda a documentação exigida na inscrição, devidamente válida.

10.8 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento de valor recursos por parte de selecionado, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial decidirá entre rateá-lo entre os participantes remanescentes já selecionados ou, caso haja, selecionar inscritos que não puderam ser selecionados em razão da projeção inicial de vagas, quantos forem necessário, desde que tenham atendido às exigências deste edital ou destinar o saldo ao montante do fundo.

#### 11 DOS COMPROMISSOS

11.1 Os candidatos se comprometem em:

- a) não denegrir a imagem da Feira Cultural ou dos órgãos e agentes de sua promoção durante o período de sua realização, sob pena de eliminação; e

b) responsabilizar-se pelo envio de toda documentação solicitada.

c) apresentar-se nas duas edições da Feira Cultural de Alcântara, caso solicitado pela SECTUR - Alcântara para preenchimento da programação.

#### 12 DO DIREITO DE USO, VOZ E IMAGEM

12.1 Os participantes inscritos neste edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da SECTUR, por período não superior a 180 dias de sua promoção.

12.2 Fica autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio, e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da SECTUR, a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

12.3 Como contrapartida ao recebimento do prêmio o contemplado autoriza esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a compartilhar as produções artísticas nas páginas oficiais e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

#### 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular fundamentadamente o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2 A desistência em qualquer das etapas ou fases ou qualquer ato de descumprimento do estabelecido neste edital implica no cancelamento da inscrição ou seleção e, se for o caso, obrigação de devolução de todos os recursos já recebidos, bem como dos que o selecionado teria direito a receber.

13.3 É terminantemente proibida a habilitação de proponentes que apresentem trabalhos cujo teor contenha cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer outra forma de preconceito ou estimulem a violência ou deprecição da imagem de outrem.

13.4 Ao se inscreverem todos os participantes declaram conhecer o inteiro teor deste regulamento e acatando-o em sua totalidade.

13.5 Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail [alcantara.secult@gmail.com](mailto:alcantara.secult@gmail.com) ou dos telefones/whatsapp (98) 98550-3155 ou (98) 98528-9765 ou no prédio da SECTUR, situado no 2º piso do Centro Administrativo, s/nº, Praça da Matriz, Centro - Alcântara/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, excetuando-se os feriados.

13.6 As datas e formas de idealização desta Feira Cultural podem sofrer alteração sempre que se fizerem necessário para a melhor adequação a situação fática e execução do recurso da Lei Aldir Blanc, facultado ao Comitê Gestor do Recurso Emergencial alterá-las.

13.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comitê Gestor do Recurso Emergencial.

Alcântara (MA), 20 de outubro de 2021.

Jedson Coelho  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
SECTUR  
ANEXO I  
CRONOGRAMA

20/10 a 23/10/2021 Inscrição das Propostas

25/10/2021 Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção  
26/10/2021 Homologação do Resultado Final da Seleção da 1ª ETAPA  
No prazo de 15 dias após 26/10/2021 Pagamento do prêmio às propostas selecionadas  
30/10/2020  
19 e 20 /11 / 2021 Realização da 2ª ETAPA: culminância

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N o m e  
Completo: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

E n d e r e ç o  
Completo: \_\_\_\_\_

1. Regularidade jurídico-fiscal?

( ) SIM ( ) NÃO

2. Indicação de inscrição em cadastro cultural homologado:

- ( ) Cadastro Municipal de Cultura;  
( ) Cadastros Estaduais de Cultura;  
( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;  
( ) Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;  
( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;  
( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro;  
e  
( )

Outro: \_\_\_\_\_

3. É servidor público ou dirigente de órgão ou entidade do Município, Estado ou União, bem como integrantes da Comissão Setorial de Licitação, da Comissão de Seleção Cultural, do Comitê Gestor do Recurso Emergencial e seus cônjuges ou conviventes ou parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau?

( ) SIM ( ) NÃO

4. Está suspenso(a) para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal?

( ) SIM ( ) NÃO

5. Na área da Música sua atuação artística é de qual tipo?

( ) CANTOR ( ) DJ ( )

OUTRO: \_\_\_\_\_

6. Na área da Dança sua atuação artística é de qual tipo?

( ) SOLO ( ) GRUPOS FOLCLÓRICOS

( ) OUTRO: \_\_\_\_\_

7. APRESENTOU, EM ANEXO, PORTIFÓLIO CONTENDO HISTÓRICO E REGISTRO FOTOGRÁFICOS OU VÍDEO:

( ) SIM ( ) NÃO

8. Apresentou em anexo extrato de conta corrente ou poupança bancária do proponente que conste: nome do banco, número da agência bancária com dígito, número da conta corrente ou poupança com dígito, nome completo do favorecido, município no qual a agência está localizada e endereço da agência? ( ) SIM ( ) NÃO

9. Se SIM, qual? Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Conta: \_\_\_\_\_

Tipo da conta: \_\_\_\_\_ Conta ativa? ( ) SIM ( ) NÃO

ANEXO III  
AUTODECLARAÇÃO DE PARALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO AO COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita no Edital nº XX, de 18 de outubro de 2021, Feira Cultural de Alcântara, DECLARO ter tido minhas atividades artísticas, paralisadas durante o ano de 2020 em decorrência do COVID-19.

Alcântara \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura

ANEXO IV

PEDIDO DE REANÁLISE DE RESULTADO

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_

Ao Comitê Gestor do Recurso Emergencial,  
Com base no direito de reanálise definido no Edital 01/2021-SECTUR de seleção de propostas, denominado Feira Cultural de Alcântara, venho solicitar revisão do resultado da Fase \_\_\_\_\_ pelos motivos abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Termos em que peço reanálise.

Alcântara \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: d8e1b22d9a0958adfb8604581649d0c5

## EDITAL 02/2021 SECTUR

EDITAL Nº 02/2021 - SECTUR

ACÇÃO EMERGÊNCIAL - SELEÇÃO DE POPOSTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - "LEI ALDIR BLANC"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR, do Município de Alcântara - MA, no exercício de suas funções legais que lhe confere a Lei Municipal nº 429/2017 e com fundamento no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14017/2020, no inciso III do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464/2020.

Considerando que desde a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, foram estabelecidas medidas para enfrentamento ao novo coronavírus - COVID-19, o que imediatamente impactou todas as atividades públicas e privadas, mas, especialmente, as do setor cultural, que, em regra, ensejam aglomeração de público; Considerando os instrumentos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública do país, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando a necessidade da implementação de ações efetivas para o setor cultural, por ter sido este um dos setores mais atingidos pela situação ocasionada pelo COVID-19;

Considerando o dever do Estado de possibilitar à sociedade o acesso à cultura, por meio da realização de atividades artísticas e culturais nas mais diversas linguagens artísticas, uma vez que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana e se fazem mais necessárias em momentos de crises como o atual; e

Considerando que o setor cultural deve continuar a desenvolver seus trabalhos, garantindo o sustento de seus agentes e a movimentação da cadeia produtiva, através da promoção da economia criativa e da economia solidária, as quais estimulam a geração de renda, enquanto promovem a diversidade cultural e o desenvolvimento humano;

Torna público este Edital para seleção de propostas artísticas e culturais de Expressão da Cultura Popular e Cultura Afro-Brasileira, que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, conforme diretrizes e critérios estabelecidos neste instrumento.

O Município de Alcântara - MA, aqui representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) estabelece e divulga as normas para este Edital, tonando pública e gratuita as inscrições para as propostas da Feira Cultural de Alcântara, a ser realizado sob as formas e requisitos presentes neste instrumento.

### 1 OBJETIVO

1.1. São objetivos deste Edital:

- Manter, dentro das possibilidades da atual pandemia, a produção cultural local através de premiação a propostas culturais de artistas da cultura na área de Expressão da Cultura Popular e Cultura Afro-Brasileira residentes no município de Alcântara - MA;
- Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento de produções;

- Aproximar os artistas culturais da cidade de Alcântara, ao público local;
- Ajudar os artistas culturais a enfrentarem a atual crise, minimizando seus impactos na medida do possível;
- Auxiliar a comunidade a enfrentar o momento de pandemia que vivemos, com especial atenção à necessidade de distanciamento social, visando a precaução e medidas preventivas à disseminação da doença;

### 2 OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital premiação de 25 (Vinte e Cinco) - artistas culturais da Expressão da Cultura Popular e Cultura Afro-Brasileira.

### 3 ORGANIZAÇÃO

3.1 A responsabilidade pela organização e coordenação da Feira Cultural de Alcântara é da Secretaria de Cultura e Turismo de Alcântara (SECTUR), e do Comitê Gestor do Recurso Emergencial, por meio da Comissão de Seleção.

### 4 DOS PROPONENTES

4.1 Poderão participar deste Edital:

- Pessoa Física maior de 18 anos, natural de Alcântara - MA ou aqui domiciliado há, pelo menos, 2 (dois) anos, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há, no mínimo, 06 (seis) meses, com regularidade jurídico-fiscal, que satisfaça as condições fixadas neste Edital, e que comprovadamente, estejam com suas atividades interrompidas em decorrência do COVID-19 e que comprovem a sua inscrição e a homologação (protocolo), preferencialmente, no PROGRAMA DE CADASTRAMENTO E MAPEAMENTO DE ARTISTAS, MESTRES, MESTRAS, E OUTROS PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA / MA, ou, justificada a impossibilidade, em no mínimo, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastros Estaduais de Cultura;

II - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

III - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;

IV - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;

V - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro;

e

VI - Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

4.2 Além das hipóteses que não satisfaçam os requisitos do item imediatamente anterior, não poderão participar deste edital:

- Pessoas que embora sejam alcantarenses não estejam domiciliadas na cidade de Alcântara/MA;
- Servidor ou dirigente de órgão público ou entidade do Município, Estado ou União, bem como integrantes da Comissão Setorial de Licitação, da Comissão de Seleção Cultural, do Comitê Gestor do Recurso Emergencial;
- Pessoa, que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

### 5 DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e realizadas no período de 18 a 20 de outubro de 2021, por meio do preenchimento da ficha de inscrição da proposta, constante do ANEXO II, disponibilizada no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), localizada no 2º piso, Praça da Matriz, s/n, Centro, Alcântara - MA.

5.2 As inscrições começarão, às 09h00, horário de Brasília, do dia 18 de outubro de 2020 e se encerrarão às 18h00 do dia 20 de outubro de 2020.

5.3 Os proponentes, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação exigida em original e cópia, devendo, ainda, declarar que toda documentação apresentada é verdadeira, não existindo fatos supervenientes e impeditivos de participação, sob pena de responder penalmente por



informações/documentações falsas.

5.4 As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado.

#### 6 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 Deverá o proponente sugerir proposta de atuação artística da qual seja sua área de atuação, em especial neste edital, propostas de apresentações, para incrementar as duas edições da Feira Cultural de Alcântara que ocorrerá na forma e dias apresentados neste edital.

6.2 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus anexos, não podendo posterior alegar desconhecimento.

6.3 No caso de mais de uma inscrição do mesmo artista, será válida apenas a última inscrição cadastrada.

6.4 No momento de inscrição o proponente deverá anexar a autodeclaração de interrupção das atividades em decorrência do COVID -19, constante do ANEXO III.

6.5 O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.

6.6 A habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital e nas demais disposições legais.

6.7 Os proponentes inscritos, após análise da documentação apresentada, serão selecionados pela Comissão de Seleção do Comitê Gestor do Recurso Emergencial mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos, observando sempre o número de vagas, o quantitativo do recurso disponível e o previamente planejado.

6.8 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, inabilita diretamente o interessado.

6.9 O proponente deve, no ato de inscrição, indicar conta bancária ativa de sua titularidade para fins de eventual premiação, não sendo aceitas contas bancárias do tipo salário, conta fácil ou derivadas.

6.10 A inscrição dos interessados será condicionada ao envio de todos os documentos listados neste edital.

#### 7 DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 São documentos exigidos para a inscrição, além dos já dispostos esparsos neste edital:

I - Formulário de inscrição (ANEXO II);

II - Cópia do RG e CPF do proponente;

III - Comprovante de residência do proponente emitido há, no mínimo, 12 meses;

IV - Comprovante de residência emitido há, no máximo, 3 meses que comprove que o profissional reside no Município;

V - Portfólio com os seguintes tópicos:

a) Histórico: informações sobre a trajetória do artista, e, caso este repasse seus conhecimentos a outras pessoas, é importante demonstrá-lo por meio de materiais e registros, de que maneira essa transmissão de conhecimento, saberes, fazeres é realizada;

b) Fotos ou vídeos das atividades já realizada no meio artístico musical e/ou dança;

VI - Comprovantes de atuação na área de inscrição, declarações ou certificados emitidos por órgãos e/ou instituições de classe;

VII - Extrato de conta corrente ou poupança bancária do proponente que conste: nome do banco, número da agência bancária com dígito, número da conta corrente ou poupança com dígito, nome completo do favorecido, município no qual a agência está localizada e endereço da agência; e

VIII- Autodeclaração de paralização das atividades em decorrência do COVID -19 (Anexo III).

#### 8 SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMA DE EXECUÇÃO DA FEIRA CULTURA DE ALCÂNTARA

8.1 A Feira Cultural de Alcântara dar-se-á em duas etapas, a saber:

a) Na 1ª ETAPA as propostas inscritas serão submetidas à análise do Comitê Gestor do Recurso Emergencial que fará a

seleção de 15 (quinze) propostas relacionadas nos segmentos música e dança, a serem divididas da seguinte forma:

I - Grupo 1: Grupos folclóricos e/ou Grupos de Expressão da Cultura Popular;

II - Grupo II: Manifestações culturais de matriz africana (PORTE I - grupos tradicionais que realizam apresentações regulares a nível estadual ou municipal)

III - Grupo III: Manifestações culturais de matriz africana; (PORTE II - apresentações culturais com enredo voltado para o candomblé e/ou umbanda.)

b) Na 2ª ETAPA realizar-se-á a Feira Cultural de Alcântara (em duas edições), preferencialmente, por transmissão via internet ou, na impossibilidade de realização por esse meio, em local aberto ao público, previamente determinado pela SECTUR, respeitando o distanciamento social e todas os protocolos da OMS para eventos presenciais, como o uso de máscara e álcool gel, visando a não propagação do COVID-19. Esta será realizada dentro do prazo de 10 dias após a homologação do resultado final deste edital. Os selecionados serão informados sobre a data e local do evento. Devendo a Feira Cultural executar as propostas artísticas selecionadas, em datas dispostas no cronograma de execução do projeto (ANEXO I), no seguinte formato:

I - Apresentações e participações especiais dos 25 (vinte e cinco) grupos e/ou artistas do segmento Expressão da Cultura Popular e Cultura Afro-Brasileira selecionados nos grupos anteriormente especificados;

8.2 Na análise e seleção das propostas da 1ª ETAPA, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial tomará como premissa de seleção os seguintes critérios:

I - Tempo de atuação no município;

II - Origem da receita utilizada para a manutenção das suas atividades;

III - Tradicionalidade e/ou importância para a cultura local;

IV - Benefícios trazidos para a comunidade por meio das ações realizadas na atividade artística cultural, gratuita ou onerosa;

V - Participação na promoção da cultura no município em conjunto com os órgãos públicos; e

VI - Melhor adequação da proposta do inscrito, mediante o exposto no histórico apresentado, ao modelo da Feira Cultural de Alcântara.

8.3 Na análise do critério disposto no inciso I, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará o tempo de atuação, visando verificar se há uma jornada consolidada frente a história cultural do município e por conseguinte da própria população.

8.4 Na análise do critério disposto no inciso II, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará de onde vem a verba utilizada para a continuidade das atividades do artista.

8.5 Na análise do critério disposto no inciso III, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará a tradicionalidade e/ou importância trabalho artístico e cultural, por meio das atividades culturais praticadas, sem, portanto, desconsiderar a importância das atividades culturais contemporâneas, porém, na dosagem dessa análise, em decorrência da limitação dos recursos, sempre observar o aspecto do tradicional em detrimento do contemporâneo, visto sua historicidade cultural, bem como pertença do patrimônio imaterial à construção das raízes formadoras do povo alcantarense.

8.6 Na análise do critério disposto no inciso IV, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará acerca dos benefícios que as atividades do artista trazem para a comunidade municipal, bem como seus de níveis de relevância e engajamento.

8.7 Na análise do critério disposto no inciso V, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará o quanto tem sido, nos anos que precedem a pandemia, a participação do artista na promoção da cultura em parceria

com órgãos públicos municipais.

8.8 Na análise do critério disposto no inciso VI, do item 6.2, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da cultura, analisará como proposta artística melhor se adequa aos propósitos da Feira Cultural de Alcântara, verificando se o inscrito é atuante da área da música ou dança e como sua atuação pode colaborar no desenvolvimento do projeto.

8.9 O prêmio das propostas selecionadas será de:

a) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para grupos folclóricos e/ou Grupos de Expressão da Cultura Popular enquadrados no Grupo 1;

b) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para grupos culturais enquadrados no Grupo 2;

c) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para artistas e/ou grupos culturais enquadrados no Grupo 3;

#### 9 DA PUBLICAÇÃO DAS ETAPAS E RESULTADOS

9.1 O resultado final da seleção dos inscritos será divulgado ao final do presente concurso, e será publicado no Diário Oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

9.2 Qualquer inscrito que se sentindo prejudicado poderá recorrer do resultado no prazo irrevogável de até 24 horas pós divulgação do resultado, contestando junto ao Comitê Gestor do Recurso Emergencial seu resultado, o fazendo por escrito e devidamente fundamentada a razão por qual discorda, devendo o Comitê Gestor do Recurso Emergencial proceder a reanálise num prazo máximo de 24 horas ou, desde que por fundado motivo de interesse da administração, em prazo diverso.

9.3 A reanálise de que trata o item anterior considerará sempre a disponibilidade de recurso e os planejamentos dispostos no Plano de Ação e na Plataforma +Brasil.

9.4 Em virtude do caráter emergencial do subsídio, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial ficará adstrito a proceder reanálise uma única vez, não ficando prejudicado os direitos existentes em outras legislações.

9.5 No pedido de reanálise, é vedado ao participante contestante exigir rediscussão de resultado alheio, sob pena de ter, de prontidão, seu pedido indeferido.

#### 10 DA FORMA DE PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

10.1 Os recursos para premiação decorrem da dotação da Lei 14.017/2020, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

10.2 A premiação definida neste edital ocorrer-se-á na conta bancária informada no ato da inscrição pelo participante em até 15 dias decorridos da homologação do resultado da seleção (1ª ETAPA).

10.3 Verificada a quantidade de inscritos, para mais ou para menos da projeção deste edital, ou a disponibilidade de recurso da Lei Aldir Blanc alocados para este, os valores poderão ser rateados a critério do Comitê Gestor do Recurso Emergencial e com a sua devida proporção e cautela, não podendo ser realizadas premiações além do limite da disponibilidade orçamentária.

10.4 Em havendo necessidade de adequação financeira deste edital, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor proposto.

10.5 A seleção será consolidada por ato formal da autoridade administrativa competente após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas.

10.6 A participação dos participantes selecionados neste Edital fica condicionada à apresentação de toda a documentação exigida na inscrição, devidamente válida.

10.7 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento de valor recursos por parte de selecionado, o Comitê Gestor do Recurso Emergencial decidirá entre rateá-lo entre os participantes remanescentes já selecionados ou, caso haja, selecionar inscritos que não puderam ser selecionados em razão da projeção inicial de vagas, quantos forem necessário, desde que tenham atendido às exigências deste edital ou destinar o saldo ao montante do fundo.

#### 11 DOS COMPROMISSOS

11.1 Os candidatos se comprometem em:

a) não denegrir a imagem da Feira Cultural ou dos órgãos e agentes de sua promoção durante o período de sua realização, sob pena de eliminação;

b) responsabilizar-se pelo envio de toda documentação solicitada;

c) apresentar-se nas duas edições da Feira Cultural de Alcântara, caso solicitado pela SECTUR - Alcântara para preenchimento da programação.

#### 12 DO DIREITO DE USO, VOZ E IMAGEM

12.1 Os participantes inscritos neste edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da SECTUR, por período não superior a 180 dias de sua promoção.

12.2 Fica autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio, e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da SECTUR, a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

12.3 Como contrapartida ao recebimento do prêmio o contemplado autoriza esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a compartilhar as produções artísticas nas páginas oficiais e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

#### 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular fundamentadamente o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2 A desistência em qualquer das etapas ou fases ou qualquer ato de descumprimento do estabelecido neste edital implica no cancelamento da inscrição ou seleção e, se for o caso, obrigação de devolução de todos os recursos já recebidos, bem como dos que o selecionado teria direito a receber.

13.3 É terminantemente proibida a habilitação de proponentes que apresentem trabalhos cujo teor contenha cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer outra forma de preconceito ou estimulem a violência ou depreciação da imagem de outrem.

13.4 Ao se inscreverem todos os participantes declaram conhecer o inteiro teor deste regulamento e acatando-o em sua totalidade.

13.5 Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail [alcantara.secult@gmail.com](mailto:alcantara.secult@gmail.com) ou dos telefones/whatsapp (98) 98550-3155 ou (98) 98528-9765 ou no prédio da SECTUR, situado no 2º piso do Centro Administrativo, s/nº, Praça da Matriz, Centro - Alcântara/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, excetuando-se os feriados.

13.6 As datas e formas de idealização desta Feira Cultural podem sofrer alteração sempre que se fizerem necessário para a melhor adequação a situação fática e execução do recurso da Lei Aldir Blanc, facultado ao Comitê Gestor do Recurso Emergencial alterá-las.

13.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comitê Gestor do Recurso Emergencial.

Alcântara (MA), 20 de outubro de 2021.

Jedson Coelho  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECTUR  
ANEXO I  
CRONOGRAMA

DATA ATIVIDADE

20/10 a 23/10/2021 Inscrição das Propostas  
25/10/2021 Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção  
26/10/2021 Homologação do Resultado Final da Seleção da 1ª ETAPA  
No prazo de 15 dias após 26/10/2021 Pagamento do prêmio às propostas selecionadas  
30/10/2020  
19 e 20 /11 / 2021 Realização da 2ª ETAPA: culminância

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome  
Completo: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Endereço  
Completo: \_\_\_\_\_

1. Regularidade jurídico-fiscal?

( ) SIM ( ) NÃO

2. Indicação de inscrição em cadastro cultural homologado:

- ( ) Cadastro Municipal de Cultura;  
( ) Cadastros Estaduais de Cultura;  
( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;  
( ) Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;  
( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;  
( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro;  
e  
( ) \_\_\_\_\_ )

Outro: \_\_\_\_\_

3. É servidor público ou dirigente de órgão ou entidade do Município, Estado ou União, bem como integrantes da Comissão Setorial de Licitação, da Comissão de Seleção Cultural, do Comitê Gestor do Recurso Emergencial e seus cônjuges ou conviventes ou parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau?

( ) SIM ( ) NÃO

4. Está suspenso(a) para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal?

( ) SIM ( ) NÃO

5. Na área da Música sua atuação artística é de qual tipo?

( ) CANTOR ( ) DJ ( ) \_\_\_\_\_ )

OUTRO: \_\_\_\_\_

6. Na área da Dança sua atuação artística é de qual tipo?

( ) SOLO ( ) GRUPOS FOLCLÓRICOS

( ) OUTRO: \_\_\_\_\_

7. APRESENTOU, EM ANEXO, PORTIFÓLIO CONTENDO HISTÓRICO E REGISTRO FOTOGRÁFICOS OU VÍDEO:

( ) SIM ( ) NÃO

8. Apresentou em anexo extrato de conta corrente ou poupança bancária do proponente que conste: nome do banco, número da agência bancária com dígito, número da conta corrente ou poupança com dígito, nome completo do favorecido, município no qual a agência está localizada e endereço da agência? ( ) SIM ( ) NÃO

9. Se SIM, qual? Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Tipo da conta: \_\_\_\_\_ Conta ativa? ( ) SIM ( ) NÃO

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PARALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO AO COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita no Edital nº XX, de 18 de outubro de 2021, Feira Cultural de Alcântara, DECLARO ter tido minhas atividades artísticas, paralisadas durante o ano de 2020 em decorrência do COVID-19.

Alcântara \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura

ANEXO IV

PEDIDO DE REANÁLISE DE RESULTADO

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_

Ao Comitê Gestor do Recurso Emergencial, Com base no direito de reanálise definido no Edital 01/2021-SECTUR de seleção de propostas, denominado Feira Cultural de Alcântara, venho solicitar revisão do resultado da Fase \_\_\_\_\_ pelos motivos abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Termos em que peço reanálise.

Alcântara \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: d07f8ff7dfb970e8d0cd652ee86aee92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/PE/015/2021 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO 15051117

No dia 23 de Junho de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**  
**CNPJ: 14.043.144/0001-30** Representante: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA  
**Telefone: (65) 8446-4000**

**Email:** chiquinho@drsantiza.com.br

**Endereço:** AV DOUTOR HELIO RIBEIRO, 525 - RESIDENCIAL PAIAGUAS, Cuiabá - MT - 78048-250

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Serviços de SANITIZAÇÃO e DESINFECÇÃO, o que compreende um processo de higienização e eliminação de agentes causadores de infecção nos prédios próprios e ou alugados na zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal. TOTAIS - Aplicações ao ano 30 (Trinta)- 78.185,40 m²	30,00	M²			R\$ 10.000,00	R\$300.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **23/12/2022**, a contar do dia **23/06/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**  
**11.927.361/0001-02**

**TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**  
**14.043.144/0001-30**

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA  
Código identificador: 599ed3366d9ee8ff8bb2b35ea25d26fd

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO 15051117**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a

autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E OU ALUGADOS NA ZONA URBANA E RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.**

Fornecedor : TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA - 14.043.144/0001-30										
Item	Quant.	Un. Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Econ. Total Orçado %	Economia R\$	
1		30,00 M² Serviços de SANITIZAÇÃO e DESINFECÇÃO, o que compreende um processo de higienização e eliminação de agentes causadores de infecção nos prédios próprios e ou alugados na zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal. TOTAIS - Aplicações ao ano 30 (Trinta)- 78.185,40 m²			R\$ 10.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 12.405,41	R\$ 372.162,30	19,39	R\$ 2.405,41
						Subtotal Adjudicado R\$ 300.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 372.162,30	19,39%	R\$ 72.162,30	

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 300.000,00	R\$ 372.162,30	19,39%	72.162,30

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 23 de Junho de 2021

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES  
GESTORA DO FMS

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA  
Código identificador: 98cd5144c4b4c0d5d48b1d900d01c503

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO 15051117

O(a) GESTORA DO FMS do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E OU ALUGADOS NA ZONA URBANA E RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA - 14.043.144/0001-30									
Item	Quant.	Un. Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1		30,00 M² Serviços de SANITIZAÇÃO e DESINFECÇÃO, o que compreende um processo de higienização e eliminação de agentes causadores de infecção nos prédios próprios e ou alugados na zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal. TOTAIS - Aplicações ao ano 30 (Trinta)- 78.185,40 m²			R\$ 10.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 12.405,41	R\$ 372.162,30	R\$ 2.405,41
						Subtotal Adjudicado: R\$ 300.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 372.162,30	19,39%	72.162,30

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 300.000,00	R\$ 372.162,30	19,39%	72.162,30

Anapurus - Maranhão, 23 de Junho de 2021

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES  
GESTORA DO FMS

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA  
Código identificador: 882eb67211580924141d830902305b8c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AVISO DE PREGÃO

**Aviso de Licitação. Processo nº 104/2021 - PMA/MA.**

**Pregão Eletrônico nº 08/2021 - SEMAD-MA. A Prefeitura Municipal de Araiozes - MA**, inscrita no CNPJ sob nº. **06.450.191/0001-70**, sediada à Rua 07 de setembro S/Nº - Araiozes - MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**, inscrita no CNPJ nº 14.313.938/0001-76, com endereço na Av. Dr. Paulo Ramos s/nº, Centro - Araiozes - MA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Portaria nº 097/GAB/PREF de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo **menor preço por item, para aquisição de veículo 0 km do tipo caminhonete**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 104/2021 - PMA-MA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:30horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 04/11/2021**, através do *site* <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 025 de 15 de setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também está disponível aos interessados no site da Prefeitura Municipal de Araiozes - MA <https://www.araioses.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (**SACOP**) [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Podendo ainda ser solicitado através do e-mail [licitacao.pf.araioses@gmail.com](mailto:licitacao.pf.araioses@gmail.com). Araiozes-MA, 20 de outubro de 2021. **Cristiane Amorim de Aquino da Silva**. Pregoeira - Araiozes-MA.

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA*  
*Código identificador: a86b421491a3e8c3098ddc6a3c15693a*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210029

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210029  
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210029 referente à Dispensa de Licitação Nº 005/2021 - FMS. O Município de ARAME, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.509.059/0001-63, com sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, representado por Lázaro Ruben Garcia Matias, inscrito(a) no CPF 065.332.261-50, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Centro - CEP: 65.945-000 Arame - MA, Secretário de Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRO-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.010.712/0001-17, com sede na Rua Raimundo Jorge, Nº 31, Canoeiro - CEP: 65.940-000 - Grajaú - MA, representado por Paulo Ricardo da Silva Oliveira, doravante denominado(a) CONTRATADA, Referência: Processo Nº 00000030/2021, Dispensa de Licitação Nº 005/2021 - FMS; ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plantões e realização de exames para atender a demanda operacional do Hospital Municipal de

Arame-MA, conforme Decreto Estadual nº35.672, de 19 de Março de 2020 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais pertinentes a espécie. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA: 28.05.2021. VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 28.06.2021. SIGNATÁRIOS: LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - CPF: 065.332.261-50 - Secretário Municipal de Saúde - pela Contratante e PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 007.081.873-82 - Representante pela Contratada.

Arame - MA, 28 de Maio de 2021

José Michael Barros de Paiva

Presidente da CPL

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*  
*Código identificador: 3aef7f70c83547150f8e5e4427032662*

### PORTARIA Nº. 01/2021

PORTARIA Nº. 01/2021

DESIGNA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR DESOBSTRUÇÃO DO RIACHO CAJAZEIRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais fundamentadas nos artigos 1ª ao 4ª do Código de Posturas do Município de Arame - MA, Lei 011/1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO NONATO MESQUITA FILHO, fiscal, portaria nº 072/2016, SAMUEL DA SILVA PINHO, Secretário Adjunto, portaria nº 228/2021, e ANTONIA AMANDA DA SILVA COSTA, engenheira química, matrícula nº 001911, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, para acompanhar a desobstrução do Riacho Cajazeiras.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Arame - MA, 20 de outubro de 2021.

João Martins Chaves Neto

Secretário Municipal de Meio Ambiente

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*  
*Código identificador: 7da15325c4b200a4a8acaaccd5aa8696*

### PORTARIA Nº 246/2021

PORTARIA Nº 246/2021

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos municipais Sr. FRANCISCO ALVES FONSECA, inscrito no CPF

036.835.973-56, Matrícula 440209-3, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Prefeitura Municipal, e o Sr. EUZÉBIO SOUSA TORRES, inscrito no CPF 038.284.373-89, Matrícula 275109-8, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, para ambos impulsionarem as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º Os servidores aqui designados terão acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaído sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 4afde2ab7c2aef49611fd9a7335a96d0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, no Estado do Maranhão, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021, constante do Processo administrativo nº 1801.01/2021, torna público a ATA SRP Nº 016/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 1801.01/2021, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de Bacurituba no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

**RAZÃO SOCIAL: J DOUGLAS DOS SANTOS INTERNET-ME**

**CNPJ: 17.074.653/0001-18**

**ENDEREÇO COMPLETO: RUA 02, Nº 138 B - BAIRRO: SANTA CLARA - OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA CEP: 65.223- 000**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS**

**CPF: 640.664.603-72**

#### CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Link dedicado internet fibra óptica	Sec. Educação e demais setores vinculados	MBPS	30	R\$53,33	R\$ 1.719,80
2	Link dedicado internet fibra óptica	Sec. Ass. Social, CRAS, Conselho Tutelar e Demais setores vinculados	MBPS	30	R\$53,33	R\$ 1.719,80
3	Link dedicado internet fibra óptica	Sec. Saúde, postos de saúde e demais setores vinculados	MBPS	40	R\$53,33	R\$ 2.293,20
4	Link dedicado internet fibra óptica	Sec. Administração, Gabinete, CPL, Contabilidade, Tesouraria e demais setores vinculados	MBPS	50	R\$53,33	R\$ 2.866,50
TOTAL MENSAL						R\$ 8.600,00
TOTAL ANUAL						R\$ 103.200,00

BACURITUBA/MA, 04 DE MAIO DE 2021., TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA J DOUGLAS DOS SANTOS INTERNET- ME.

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 068c1abdecccd7c968cacee2c2e2e69c7

#### EXTRATO DO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021 SEMAD - CONTRATO Nº 1202.01/2021

**EXTRATO DO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021 SEMAD - CONTRATO Nº 1202.01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202.01/2021**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: Jorge Luis Costa. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA 01 DE MAIO, Nº 01 CENTRO - BACURITUBA/MA, PARA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar de 13 de setembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração e Jorge Luís Costa. Bacurituba/MA, 16 de setembro de 2021.

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 097b50e3853e08f27351e05a0fe008ad

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PE 056-2021

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021</b>	Data/Hora de Abertura 04/11/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento hospitalar pleiteado, para atender o Hospital Municipal Dr. Rosevelth Moreira Cury. Convênio nº 11236.050000/1190-01.	

Balsas - MA, 20 de outubro de 2021. Cleidinalva Borges Barbosa Neves - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: a0db3a42ad76bfa0f2887160f0018e6

### AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021</b>	Data/Hora de Abertura 05/11/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior para organização e realização de programa de formação docente, em nível nivelamento formativo, composto por oferta de uma turma, com 50 vagas, para 2º licenciatura em Pedagogia e oferta de uma turma de especialização LATO SENSU na área de Tecnologia Educacionais, com 50 vagas.	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021</b>	Data/Hora de Abertura 09/11/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior (ou grupo de instituições) para organização e realização de programa de formação docente, em nível teórico-reflexivo e aperfeiçoamento formativo, composto de uma turma de Mestrado em Educação com 15 (quinze) vagas, e uma turma de Doutorado em Educação, com 5 (cinco) vagas.	

Balsas - MA, 20 de outubro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: c1a9e035d888e4987a4d491bc7d69c35

### RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 543/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2697, São Luís, 30 de setembro de 2021, página 09, **CONTRATO Nº 543/2021, RESENHA DO CONTRATO - DMT. Onde se lê:** R\$ 3.493,80 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **Leia-se:** 3.723,80 (três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Balsas, 20 de outubro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretária Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: ba8f89452a312da7e358cef0048bba8a

### EXTRATO DE ADITIVO

**RESENHA DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 461/2020 - SEFIN. PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **MAESTRIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.783.363/0001-80. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua Clausula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses, de 27/09/2021 a 27/11/2021. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 24 de setembro de 2021, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. **DA DOTAÇÃO:** 15.451.0005.1139.4.4.90.51.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original e aditivos já realizados ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Barros (Contratante) e Letícia Mariza da Rosa (Contratada).

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 345/2021 - SEFIN. PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **ASCON LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.190.416/0001-12. **DO OBJETO:** Realizar a prorrogação de prazo e reequilíbrio dos preços, conforme previsto no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua Clausula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 05 (cinco) meses, de 27/10/2021 a 27/03/2022. **DO REEQUILIBRIO ECONOMICO - FINANCEIRO:** As partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens, passando a um aumento de **R\$ 131.649,33** (cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). O valor do contrato após a alteração dos valores dos itens que sofreram reequilíbrio ficara no montante de **R\$ 625.766,69** (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **DA DOTAÇÃO:** 15.451.0005.1138.4.4.90.51.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o valor do reequilíbrio econômico financeiro, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Barros (Contratante) e Antônio Raimundo Silva Sousa (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 0b5db76e76f2404004a3647f23bd51b4

### PORTARIA Nº 68/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**PORTARIA Nº 68/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **IVANILDE DIAS SILVA**, Matrícula Nº 2992-1, como fiscal de serviço da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - para realização de serviços de recuperação de linhas telefônicas, com substituição de placas de troco e cabos da mesa operadora danificada por alta descarga atmosférica, contrato nº 579/2021, decorrente da dispensa de licitação nº 32/2021, com a Contratada I. R. SIMÃO & CIA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser

considerado assim a partir de 19 de outubro de 2021. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 19 DE OUTUBRO DE 2021. **CAMILA FERREIRA COSTA**, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d9bd101dda9e9bb0ddb6e51a6d441d76

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

### **DECRETO Nº 022/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**DECRETO nº 022/2021, de 18 de outubro de 2021. Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Benedito Leite/MA**, Ramon Carvalho de Barros, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo e com base na Lei Orgânica Municipal, e Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; Considerando a Lei Municipal nº 039, de 24 de novembro de 1998, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Benedito Leite, e organiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde; Considerando a instrução do processo administrativo nº 01/2021, decreta. **Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema “**O SUS Pós-Pandemia**” na forma determinada pelo ANEXO ÚNICO, que integra este Decreto. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Benedito Leite - MA, 18 de outubro de 2021 **Ramon Carvalho de Barros** Prefeito do Município de Benedito Leite.

#### **ANEXO ÚNICO**

**(Anexo ao Decreto Municipal nº 022, de 18 de outubro de 2021)**

### **REGIMENTO INTERNO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITO LEITE-MA**

#### **CAPÍTULO I DA CONFERÊNCIA**

**Art. 1º** A VIII Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Prefeito do Município de Benedito Leite, será realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, pela Secretaria de Saúde do Município de Benedito Leite e pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). **Art. 2º** Considerando que o país se encontra em estado de pandemia de Coronavírus, esta Conferência será realizada na forma presencial, de forma preservar a saúde e a vida, garantindo as medidas de prevenção à contaminação pela Covid-19. Havendo restrição no quantitativo de participantes e as medidas sanitárias serão adotadas. **Art. 3º** A VIII Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Lei Municipal nº 039 de 24 de novembro de 1998: **I** - elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025; **II** - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas; e **III** - elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção de diretrizes do Plano Plurianual - PPA do Município. **Art. 4º** As deliberações da VIII Conferência Municipal de Saúde terão validade até a realização da IX Conferência Municipal de Saúde.

#### **CAPÍTULO II DO TEMA**

**Art. 5º** A VIII Conferência Municipal de Saúde, terá como tema: “**O SUS pós Pandemia.** **Art. 6º** Os eixos temáticos da VIII Conferência Municipal de Saúde serão:

**I - Eixo 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**II - Eixo 2 - ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR; e**

**III - Eixo 3 - ATENÇÃO À SAÚDE NO PÓS-PANDEMIA;**

**IV - Eixo 4 - ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL PÓS PANDEMIA.**

#### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 8º** A VIII Conferência Municipal de Saúde terá como Presidente de Honra o Prefeito de Benedito Leite e será presidida pelo Secretário de Saúde do Município

**Parágrafo único.** Na sua eventual impossibilidade ou ausência do Secretário de Saúde, a presidência dos trabalhos será desempenhada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 9º** Para o desenvolvimento de suas atividades, a VIII Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 10.** A Comissão Organizadora poderá delegar funções para pessoas vinculadas ao Município, à Secretaria de Saúde de Benedito Leite, no tocante à divulgação e organização da VIII Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 11.** A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, será composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros do Segmento Usuário, 1 (um) Conselheiro do Segmento de Trabalhadores e 1 (um) Conselheiro do Segmento Gestor/ Prestador.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma comissão de apoio para a execução das atividades operacionais da organização da VIII Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 12.** Cabe à Comissão Organizadora:

**I** - divulgar a VIII Conferência e assegurar a participação de todos os interessados;

**II** - coordenar a elaboração de material de apoio; e

**III** - garantir toda a infraestrutura necessária à realização da VIII Conferência.

#### **CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES**

**Art. 13.** Poderão participar da VIII Conferência Municipal de Saúde, duas (02) pessoas interessadas no aperfeiçoamento das Políticas de Saúde do Município conforme indicado pelas instituições representativas, na qualidade de **Delegado**.

**Parágrafo único.** A participação será aberta a todos os inscritos, com direito a manifestação, por escrito, em todo os seus espaços.

#### **CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 14.** A VIII Conferência Municipal de Saúde obedecerá a seguinte programação:

**I** - Dia 18 de novembro de 2021 - das 08h00 às 14h00:

- Preparação do material;
- Credenciamento;

**II** - Dia 19 de novembro de 2021 - das 08h00 às 14h00:

- Mesa de abertura;
- Leitura do Regimento Interno;
- Palestra: O SUS Pós Pandemia;
- Apresentação da Secretaria de Saúde;
- Grupos de trabalho
- Plenária: apreciação, discussão e votação das propostas.
- Leitura das propostas, por Eixo;



- h. Apresentação do relatório da Conferência e
- i. Encerramento.

**Ramon Carvalho de Barros**  
Prefeito do Município de Benedito Leite

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 48a41840723ac0b0151d03c17d3e62d4

## CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA

**Art. 15.** A Plenária tem como objetivo apreciar, discutir e votar as propostas recebidas, a fim de elaborar o relatório final que integrará os Anais da Conferência, bem como subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 16.** Será assegurado aos participantes, o direito de solicitar destaques.

**§ 1º** As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas, até o final da leitura, constituindo-se proposta de redação alternativa, sem mudar o conteúdo da proposta original, em relação ao item destacado ou supressão.

**§ 2º** Após a leitura das propostas, serão apreciadas cada uma das solicitações de destaque;

**§ 3º** Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura das propostas.

**§ 4º** As propostas aprovadas, que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos e não tiverem destaque, irão compor o Relatório Final.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17.** Este Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde de Benedito Leite foi apreciado, votado e aprovado pela instância competente, o Conselho Municipal de Saúde de Benedito Leite, restando vedado qualquer encaminhamento que tenha por finalidade torná-lo objeto de debate durante a Conferência.

**Art. 18.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se. Oficie-se aos órgãos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO Município de Benedito Leite - MA, 18 de outubro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1047/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**  
EXTRATO DO CONTRATO nº 1047/2021. Licitação nº 006/2021 - Mod. Tomada de Preços. Processo Administrativo nº 0408.1047.6.3/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa. Consmap Construção e Manutenção Ltda. - EPP, CNPJ nº. 15.508.162/0001-02, OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços da construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 08 salas, na Av. 03, Qda. 05, s/nº, bairro Residencial JK, "Área Administrativa", para atender alunos da rede municipal de ensino fundamental. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2021. Dotações Orçamentárias: 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.0123.1064.0000 - Construção, Ampl., Reforma de Unidades Escolares Ens. Fundamental - EF, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinários, do Orçamento Municipal para o Exercício de 2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais normas pertinentes. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.626.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Desde sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias, contados da O.S. FORO: Comarca de Buriticupu/MA. Signatários: Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Sec. Mun. de Educação (Contratante) e Carlos de Thacyo Mendes Almeida (Contratada). Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de outubro de 2021.

Publicado por: EUCLIDES TAVARES GOMES  
Código identificador: 000e4c8ba7fc8e54f5ea121355dd73da

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.167/2021/PMC.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRONICO SRP N. 06/2021.GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ.** Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.266/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Mosart Rogério Soares, portador da Cédula de Identidade nº 023749622003-1/SSP-MA e do CPF nº 036.641.163-21, e a empresa P.I.C. ARAÚJO EIRELI, sediada na Av. Beta, nº 15, Quadra K/15-A, Bela Vista, Bairro Parque Athenas, São Luis-Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06, neste ato representada Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 000051896496-5 SESP-MA e do CPF nº 925.165.563-49, pelo valor global de R\$ 33.872,36 (trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), com amparo no Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei 10.520/02 e, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 06/2021, Registro de Preços nº.0016/2021, homologada em 09/09/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, especificados em tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Ata, consoante as seguintes cláusulas e condições: para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação.**

**DETENTORA:** P.I.C. ARAÚJO EIRELI

ITEM	GÊNERO	ESPECIFICAÇÕES	EMBALAGEM	VALIDADE	QTDE	PREÇO		
						UNIT.	TOTAL	
26	Leite Desnatado	Leite desnatado líquido, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	1L	6 meses	100	5,12	512,00	
33	Proteína texturizada de soja	proteína texturizada de soja obtida por fiação e extrusão termoplástica, a partir de uma ou mais das seguintes matérias-primas: proteína isolada de soja, proteína concentrada de soja e farinha desengordurada de soja. utilizada como ingrediente de alimentos como fonte protéica e como "extensor" em produtos de carne. o produto deve apresentar-se praticamente isento de defeitos, tais como matérias estranhas, inócuas, fragmentos vegetais não comestíveis ou outras. tipocarne bovina moída e tipo carne de frango moída.embalagens de 500g.	Embalagem 500g	12 meses	1.791	4,80	8.596,80	
36	Polpa de fruta concentrada sabor Maracujá	Polpa de Fruta integral de maracujá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacotes de 1 kg	12 meses	2.388	10,37	24.763,56	
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>							<b>33.872,36</b>	

**ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021. GERENCIADORA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAPIÓ, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO SR. MOSART ROGÉRIO SOARES, CPF Nº 036.641.163-21E DETENTORA: P.I.C. ARAÚJO EIRELI, CNPJ SOB O Nº 16.634.005/0001-06. DR. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA.OAB/MA Nº 8.192.PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.167/2021/PMC.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRONICO SRP N. 06/2021.GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ.** Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.266/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Mosart Rogério Soares, portador da Cédula de Identidade nº 023749622003-1/SSP-MA e do CPF nº 036.641.163-21, e a empresa J. C. MENDES EIRELI, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 670-A, Centro, Pinheiro-Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 07.627.532/0001-00, neste ato representado pela Representante Legal, Sra. Juracimeiry Costa Mendes, portadora da Cédula de Identidade nº 83089997-9 SEJSP-MA e do CPF nº 795.352.833-91, pelo valor global de R\$ 119.681,07 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), com amparo no Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021,

consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei 10.520/02 e, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 06/2021, Registro de Preços nº.0016/2021, homologada em 09/09/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, especificados em tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Ata, consoante as seguintes cláusulas e condições: para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação.**

**DETENTORA: J. C. MENDES EIRELI**

ITEM	GÊNERO	ESPECIFICAÇÕES	EMBALAGEM	VALIDADE	QTDE	PREÇO	PREÇO
						UNIT.	TOTAL
1	Achocolatado	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg.	Kg	12 meses	745	7,99	5.952,55
3	Adoçante	Adoçante a base de Stévia, sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 120 ml por unidade.	Plástica com cerca de 120 ml	12 meses	8	3,98	31,84
7	Batata inglesa	Tubérculo de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade.	Kg	In natura	2.453	3,98	9.762,94
12	Biscoito tipo cookies sem lactose	biscoito tipo cookies sem lactose com farinha de trigo enriquecida com ferro, vitaminas e ácido fólico, sem colesterol, sem lactose e sem proteínas do leite. somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	Pacotes com 200 g	12 meses	100	11,49	1.149,00
13	Biscoito de Povilho	biscoito de Polvilho: - obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. - dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.	Pacotes com 400 g	12 meses	244	3,99	973,56
14	Biscoito Salgado Integral	Biscoito salgado, integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária.	Pacote de 400 g	13 meses	284	5,15	1.462,60
16	Cenoura	Cenoura de boa qualidade e tamanho mediano sem apresentar sinais de machucados. Legume de ótima apresentação.	Kg	In natura	1.258	2,79	3.509,82

17	Cebola	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	In natura	981	2,49	2.442,69
20	Feijão	Feijão carioca, tipo 1, acondicionados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg.	Pacote de 1,0 kg	6 meses	3.679	7,29	26.819,91
25	Leite de soja Fórmula zero lactose	Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	1L	6 meses	100	9,00	900,00
27	Maçã	Fruta in natura , tipo fuji , classificada nacional, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não batidas, não amassadas. Devem ser sadias, polpa firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, sem rupturas e /ou pancadas na casca. Acondicionada em embalagem própria.	Unidade	In natura	1.624	0,48	779,52
29	Macarrão tipo parafuso	macarrão tipo parafuso a base de semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resolução vigente da anvisa. embalagem com 500 g	Pacote de 500g	12 meses	5.873	2,89	16.972,97
30	Melão	Fruto de 1ª qualidade, fresco, maturação adequada ao consumo, com aspecto , cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido , isento de enfermidades, parasitas, larvas , material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser transportado de forma adequada.	Kg	In natura	122	3,25	396,50
32	Pera	tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não batidas, não amassadas. Devem ser sadias, polpa firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, sem rupturas e /ou pancadas na casca. Acondicionada em embalagem própria.	Unidade	In natura	1.624	0,67	1.088,08

34	Polpa de fruta concentrada sabor Acerola	Polpa de Fruta integral de acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 1 kg	12 meses	4.288	5,49	23.541,12
35	Polpa de fruta Goiaba	Polpa de Fruta integral de goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacotes de 1 kg	12 meses	4.353	5,49	23.897,97
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>							<b>119.681,07</b>

**ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021. GERENCIADORA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAPIÓ, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO SR. MOSART ROGÉRIO SOARES, CPF Nº 036.641.163-21E DETENTORA: J. C. MENDES EIRELI, CNPJ SOB O Nº 07.627.532/0001-00. DR. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA.OAB/MA Nº 8.192.PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.167/2021/PMC.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRONICO SRP N. 06/2021.GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ.** Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.266/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Mosart Rogério Soares, portador da Cédula de Identidade nº 023749622003-1/SSP-MA e do CPF nº 036.641.163-21, e a empresa HIPER MORIÁ EIRELI-ME, sediada na Rua André Lopes de Sousa, nº 147, Alcântara, Pinheiro-Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 21.952.819/0001-29, neste ato representada pela Representante Legal, Sra. Claudinete Costa Saraiva, portadora da Cédula de Identidade nº 000006319793-6 SSP-MA e do CPF nº 572.567.993-49, pelo valor global de R\$ 598.866,99 (quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), com amparo no Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei 10.520/02 e, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 06/2021, Registro de Preços nº.0016/2021, homologada em 09/09/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, especificados em tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Ata, consoante as seguintes cláusulas e condições: para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação.**

**DETENTORA:** HIPER MORIÁ EIRELI-ME

ITEM	GÊNERO	ESPECIFICAÇÕES	EMBALAGEM	VALIDADE	QTDE	PREÇO	PREÇO
						UNIT.	TOTAL

2	Açúcar Cristal granulado	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA;	Pacote de 1,0 Kg	12 meses	4.550	2,70	12.285,00
4	Alho	Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa kg.	200 g	3 meses	5.130	2,80	14.364,00
5	Arroz	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Pacote de 1,0 Kg	12 meses	18.587	3,30	61.337,10
6	Aveia	Aveia em flocos- Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g	De 200 G	12 meses	6.131	2,50	15.327,50
8	Biscoito tipo rosquinha DIET	Biscoito tipo rosquinha diet, composição Zero Açúcar, podendo ter variedade de sabores e atendendo todas as especificações SBDE.	Pacotes com 200 g	12 meses	100	9,80	980,00
9	Biscoito CREAM CRACK tipo Salgado	Biscoito salgado, integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária.	Pacote de 400 g	12 meses	10.448	3,20	33.433,60

10	Biscoito Amanteigado Sabor Nata ou Coco	Biscoito Doce, tipo Amanteigado sabor nata ou coco, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com 4 pacotes internos de 100 g transparentes como embalagem secundária, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 400 g	12 meses	8.468	3,80	32.178,40
11	Biscoito Doce( tipo Maria de chocolate)	O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	Pacote de 400g	12 meses	9.458	3,60	34.048,80
15	Carne Bovina Moída	Carne Bovina moída de primeira qualidade, congelada e emalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes.	Pacotes de 500g	3 meses	23.494	5,90	138.614,60
18	Corante	Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação	Pacotes de 100 g	6 meses	1.225	0,68	833,00
19	Extrato de Tomate	Popa de tomate concentrada, sem condimentos. Ingredientes :tomate, açúcar e sal. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 340 g	12 meses	7.970	1,30	10.361,00
21	Frango(peito de Frango sem osso)	Peito de Frango congelado sem osso, limpo, magro, não temperado, proveniente de aves sadias, abatida sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3 meses	7.099	12,45	88.382,55

22	Farinha de Tapioca	Seca, granulada, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pacote de 1,0 kg	12 meses	1.840	3,25	5.980,00
23	Flocos de milho (flocão)	Flocos de milho grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Embalagem de 500g	6 meses	3.067	1,20	3.680,40
24	Leite em pó integral	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Pacote de 200g	12 meses	15.533	4,90	76.111,70
28	Macarrão Espaguete	Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo espaguete, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct de 500g.	Pacote de 500g	12 meses	5.873	1,20	7.047,60
31	Óleo de soja	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml.	Gf de 900 ml	12 meses	2.042	8,00	16.336,00
37	Sal iodado	Sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 MG e máxima de 15 MG de acordo com a legislação federal vigente.	Pacotes de 1 Kg	6 meses	698	0,63	439,74
38	Sardinha	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar amassada com ferrugem com data de fabricação e validade.	Lata 125g	12 meses	11.486	3,25	37.329,50
39	Tempero	Tempero - in natura, tipo pimenta do reino com cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo 10 unidades de 100g totalizando 01kg ou embalagem de 1kg.	Pacote de 1,0 kg	12 meses	736	9,10	6.697,60



40	Vinagre de Alcool	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Gf de 750 ml	12 meses	1.631	1,90	3.098,90
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>							<b>598.866,99</b>

**ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021. GERENCIADORA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAPIÓ, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO SR. MOSART ROGÉRIO SOARES, CPF Nº 036.641.163-21E DETENTORA: HIPER MORIÁ EIRELI-ME, CNPJ SOB O Nº 21.952.819/0001-29. DR. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA.OAB/MA Nº 8.192.PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 19f2a1600ded8355dece8fac493622cc

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

**PROC. ADM. Nº 3.165/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 04/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA,** através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.266/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Mosart Rogério Soares, portador da Cédula de Identidade nº 023749622003-1/SSP-MA e do CPF nº 036.641.163-21, a seguir denominada contratante, na qual a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e de outro lado à empresa AUTO POSTO NOELE LTDA, sediada na Rua Chapadinha, nº 100, centro, Cajapió-Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.656.843/0002-45, neste ato representada pela Representante Legal, Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, portadora da Cédula de Identidade nº 455842957 SSP-MA e do CPF nº 769.751.693-49,doravante denominado FORNECEDOR REGISTRADO, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem pelo valor global de R\$ 367.450,00 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), com amparo no Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei 10.520/02 e, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 04/2021, Registro de Preços nº.0014/2021, homologada em 06/09/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisição de combustíveis automotivos, especificados em tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Ata, consoante as seguintes cláusulas e condições: para Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapió/MA.

**DETENTORA: AUTO POSTO NOELE LTDA**

FUNDEB					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
FUNDEB					
1	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	litro	8.000	5,14	49.120,00
2	Combustível óleo diesel tipo s-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	litro	26.500	5,03	133.295,00
3	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo sae 40, nível desempenho api cf-4/, frasco de 01(um) litro	litro	650	26,00	16.900,00

4	Óleo lubrificante automotivo, composição básica, tipo sae 20W/50, nível desempenho api cf-4/, ignição motor 4 cilindros turbinado e aspirado, frasco de 01(um) litro	litro	400	26,00	10.400,00
5	Óleo 90W para caixa de marcha	litro	80	27,00	2.160,00
6	Óleo hidráulico HR 68	litro	80	27,00	2.160,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>214.035,00</b>
PNATE					
7	Combustível óleo diesel tipo s-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	litro	30.500	5,03	153.415,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>153.415,00</b>
<b>VALOR GLOBAL REGISTRADO</b>					<b>367.450,00</b>

**ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021. GERENCIADORA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAPIÓ, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO SR. MOSART ROGÉRIO SOARES, CPF Nº 036.641.163-21E DETENTORA: AUTO POSTO NOELE LTDA, CNPJ SOB O Nº 05.656.843/0002-45. DR. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA.OAB/MA Nº 8.192.PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: d42cb4c0edab5ed44810d8dc17900e60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**PORTARIA Nº 22 / 2021**

PORTARIA Nº 22 / 2021, CAJARI - MA de 20 de outubro de 2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajari / MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa; Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da portaria Nº 106 de 2021.

**R E S O L V E**

Art. 1ª Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87 / 2021 o Servidor Público Municipal JOÃO MADSON COELHO FERREIRA, matrícula Nº 4423-1 e CPF: 104.730.574-76 e como sua substituta a Secretária Pública Municipal MANUSA CHAVES ALVES DA SILVA, matrícula 04 / 2021 e CPF: 466.661.173-87; representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar o Contrato mencionando que tem por objeto Locação de Veículos Leves, pesados e embarcações.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de dois mil e vinte e um.

Manusa Chaves Alves da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 139e715e37c394f820e4dc6595458d06*

#### PORTARIA Nº 23 / 2021

PORTARIA Nº 23 / 2021, CAJARI - MA de 20 de outubro de 2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajari / MA, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;  
Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da portaria Nº 106 de 2021.

#### R E S O L V E

Art. 1ª Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70 / 2021 o Servidor Público Municipal JOÃO MADSON COELHO FERREIRA, matrícula Nº 4423-1 e CPF: 104.730.574-76 e como sua substituta a Secretária Pública Municipal MANUSA CHAVES ALVES DA SILVA, matrícula 04 / 2021 e CPF: 466.661.173-87; representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar o Contrato mencionando que tem por objeto Locação de Veículos Leves, pesados e embarcações.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de dois mil e vinte e um.

Manusa Chaves Alves da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 1970af78596be843aa503c00240a63e3*

#### PORTARIA Nº 24 / 2021

PORTARIA Nº 24 / 2021, CAJARI - MA de 20 de outubro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajari / MA, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;  
Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da portaria Nº 106 de 2021.

#### R E S O L V E

Art. 1ª Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120 / 2021 o Servidor Público Municipal JOÃO MADSON COELHO FERREIRA, matrícula Nº 4423-1 e CPF: 104.730.574-76 e como sua substituta a Secretária Pública Municipal MANUSA CHAVES ALVES DA SILVA, matrícula 04 / 2021 e CPF: 466.661.173-87; representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar o Contrato mencionando que tem por objeto Locação de Veículos Leves, pesados e embarcações.  
Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de dois mil e vinte e um.

Manusa Chaves Alves da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 78781ba5250afff5a64ac0447ecd961e*

#### PORTARIA Nº 25 / 2021

PORTARIA Nº 25 / 2021, CAJARI-MA, 20 de outubro 2021  
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajari / MA, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;  
Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da portaria Nº 106 de 2021.

#### R E S O L V E

Art. 1ª Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128 / 2021 o Servidor Público Municipal WALERIA TAYRES DA SILVA SANTOS, matrícula Nº 4538-1 e CPF: 614.228.553-17 e como sua substituta a Secretária Pública Municipal MANUSA CHAVES ALVES DA SILVA, matrícula 04 / 2021 e CPF: 466.661.173-87; representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar o Contrato mencionando que tem por objeto Laboratório.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de dois mil e vinte e um.

Manusa Chaves Alves da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 25675d1ecec77dd9d0e22f9307ec6c03*

#### PORTARIA Nº 26 / 2021

PORTARIA Nº 26 / 2021, CAJARI-MA, 20 de outubro de 2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajari / MA, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;  
Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da portaria Nº 106 de 2021.

#### R E S O L V E

Art. 1ª Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 o Servidor Público Municipal JOÃO MADSON COELHO FERREIRA, matrícula Nº 4423-1 e CPF: 104.730.574-76 e como sua substituta a Secretária Pública Municipal MANUSA CHAVES ALVES DA SILVA, matrícula 04 / 2021 e CPF: 466.661.173-87; representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar o Contrato mencionando que tem por objeto manutenção preventiva e corretiva de veículos incluindo peças.  
Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de dois mil e

vinte e um.

Manusa Chaves Alves da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 867b944039a767e2c6507548b43adeba

**PORTARIA Nº 27 / 2021**

PORTARIA Nº 27 / 2021, CAJARI - MA de 20 de outubro de 2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajari / MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da portaria Nº 106 de 2021.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132 / 2021 o Servidor Público Municipal LUAN DE JESUS FERREIRA FONSECA, matrícula Nº 4424-1 e CPF: 051.709.973-02 e como sua substituta a Secretária Pública Municipal MANUSA CHAVES ALVES DA SILVA, matrícula 04 / 2021 e CPF: 466.661.173-87; representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar o Contrato mencionando que tem por objeto desinsetização, fossas, sanitização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de dois mil e vinte e um.

Manusa Chaves Alves da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 96c5f8feb6210f72e7ac689124bb7126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 151-07-2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 151-07-2021  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE  
ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das

benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 151-07-2021 DAIANE SANTOS MARTINS CPF: 033.008.881-58	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Justiniano Coelho, n.º 525 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-023-0525: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto <b>M01</b> de coordenadas N <b>9.188.425,20m</b> e E <b>227.181,07m</b> ; deste segue confrontando com ELZA TAVARES AQUINO, com azimute de 154°30'46" por uma distância de 17,00m, até o ponto <b>M02</b> , de coordenadas N <b>9.188.409,86m</b> e E <b>227.188,39m</b> ; deste segue confrontando com RUA JUSTINIANO COELHO, com azimute de 246°02'53" por uma distância de 7,22m, até o ponto <b>M03</b> , de coordenadas N <b>9.188.406,92m</b> e E <b>227.181,79m</b> ; deste segue confrontando com RUA JUSTINIANO COELHO, com azimute de 318°23'19" por uma distância de 1,43m, até o ponto <b>M04</b> , de coordenadas N <b>9.188.407,99m</b> e E <b>227.180,84m</b> ; deste segue confrontando com Antônio Maia, com azimute de 334°41'52" por uma distância de 12,63m, até o ponto <b>M05</b> , de coordenadas N <b>9.188.419,41m</b> e E <b>227.175,45m</b> ; deste segue confrontando com Antônio Maia, com azimute de 67°28'19" por uma distância de 0,60m, até o ponto <b>M06</b> , de coordenadas N <b>9.188.419,64m</b> e E <b>227.176,00m</b> ; deste segue confrontando com ANTONIO MAIA, com azimute de 336°26'53" por uma distância de 3,03m, até o ponto <b>M07</b> , de coordenadas N <b>9.188.422,42m</b> e E <b>227.174,79m</b> ; deste segue confrontando com ELZA TAVARES AQUINO, com azimute de 66°05'46" por uma distância de 6,87m, até o ponto <b>M01</b> , de coordenadas N <b>9.188.425,20m</b> e E <b>227.181,07m</b> , onde teve início essa descrição; fechando o seu perímetro com 48,77 metros lineares e uma área de 126,83 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 20 de Outubro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 06bd708522597289323a3ce40c227f76

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 117-07-2021**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 117-07-2021  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE  
ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que **fica alterado o Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 117-07-2021.**

1. A redação do Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 117-07-2021 passa a ser a seguinte:

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
----------	---------------------

<p>N.º: 117-07-2021 RIVELINO CASTRO FIGUEREDO CPF: 038.487.883-06</p>	<p>Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Justiniano Coelho, n.º 533 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-023-0533: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto <b>M01</b> de coordenadas N 9.188.446,72m e E 227.176,18m ; deste segue confrontando com ELZA TAVARES AQUINO, com azimute de 156°47'43" por uma distância de 13,73m, até o ponto <b>M02</b>, de coordenadas N 9.188.434,10m e E 227.181,59m; deste segue confrontando com ELZA TAVARES AQUINO, com azimute de 181°12'35" por uma distância de 3,20m, até o ponto <b>M03</b>, de coordenadas N 9.188.430,90m e E 227.181,52m; deste segue confrontando com Rua Justiniano Coelho, com azimute de 152°50'49" por uma distância de 22,02m, até o ponto <b>M04</b>, de coordenadas N 9.188.411,30m e E 227.191,57m; deste segue confrontando com ELZA TAVARES AQUINO, com azimute de 245°31'41" por uma distância de 3,50m, até o ponto <b>M05</b>, de coordenadas N 9.188.409,86m e E 227.188,39m; deste segue confrontando com ELZA TAVARES AQUINO, com azimute de 334°30'46" por uma distância de 17,00m, até o ponto <b>M06</b>, de coordenadas N 9.188.425,20m e E 227.181,07m; deste segue confrontando com ELZA TAVARES AQUINO, com azimute de 246°05'46" por uma distância de 6,87m, até o ponto <b>M07</b>, de coordenadas N 9.188.422,42m e E 227.174,79m; deste segue confrontando com ANTONIO MAIA, com azimute de 336°25'08" por uma distância de 21,37m, até o ponto <b>M08</b>, de coordenadas N 9.188.442,00m e E 227.166,24m; deste segue confrontando com ELZA TAVARES AQUINO, com azimute de 64°35'12" por uma distância de 11,00m, até o ponto <b>M01</b>, de coordenadas N 9.188.446,72m e E 227.176,18m, onde teve início essa descrição; fechando o seu perímetro com 98,68 metros lineares e uma área de 282,46 metros quadrados.</p>
---	--

Carolina (MA), 20 de Outubro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico de Administração  
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 087e8353d8f9609e04d95b4161c352dc

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 139-07-2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 139-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
<p>N.º: 139-07-2021 BERIVALDO DE MENEZES MACHADO CPF: 014.201.133-99</p>	<p>Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 04, n.º 964 - Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-032-0964; medindo 21,40 metros de frente com a Rua 04; pelos fundos medindo 31,60 metros limitando com a Rua 05; pelo lado direito medindo 51,40 metros, limitando com o terreno de Pedro Silva Ramos; e pelo lado esquerdo medindo 55,40 metros limitando com o terreno de João Monteiro; fechando o seu perímetro com 159,80 metros lineares e uma área de 1.392,62 metros quadrados.</p>

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas

plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 20 de Outubro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico de Administração  
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: c3a2ca87c75420cb88879faef0ee1a75

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: MDCAR3022

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: MDCAR3022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
<p>N.º: MDCAR3022 Companhia Energética Estreito, CNPJ nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. CNPJ nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A. CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A. CNPJ nº 22.686.355/0001-19.</p>	<p>Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Porto Franco 66,72, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 09-02-012-0066: medindo 120,62 metros quadrados. Parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°20'1.85"S Longitude 47°28'33.68"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9188590,906m e E=226637,053m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45°W; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°20'2.20"S e Longitude 47°28'33.59"W (N=9188580,236m, E=226639,717m), localizado à distância reta de 11,00m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°20'2.69"S e Longitude 47°28'33.33"W (N=9188565,221m, E=226647,801m), localizado à distância reta de 17,05m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7°20'2.69"S e Longitude 47°28'33.66"W (N=9188564,934m, E=226637,631m), localizado à distância reta de 10,17m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 25,98m</p>

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de

Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 24 de setembro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 46b0243d9229a3df9a1d72a73319f9ab

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: MDCAR2746

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: MDCAR2746 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: MDCAR2746 Companhia Energética Estreito, CNPJ nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. CNPJ nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A CNPJ nº 22.686.355/0001-19.	Um terreno de sesmarias municipais situado na <b>Rua Alto Parnaíba nº 79 - Beira Rio</b> , nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º <b>09-06-007-0079</b> , medindo <b>139,41 metros quadrados</b> . Parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'13,76"S e Longitude 47º28'29,81"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9.188.225,494m e E=226.757,740m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45ºW; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'13,82"S e Longitude 47º28'29,69"W (N=9.188.223,710m, E=226.761,312m), localizado à distância reta de 3,99m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'14,7"S e Longitude 47º28'30,48"W (N=9.188.196,494m, E=226.737,372m), localizado à distância reta de 36,25m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'14,62"S e Longitude 47º28'30,58"W (N=9.188.199,025m, E=226.734,231m), localizado à distância reta de 4,03m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 35,40m.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 24 de setembro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 9380d4d6be44c8656d2d0a1d004743d1

### PORTARIA Nº134/2021/GAB/PREF.

#### PORTARIA Nº134/2021/GAB/PREF.

**“Designa o servidor Ronaldo Silva Sousa para exercer a função de Responsável pela Unidade de Cadastro (UMC) de Carolina-MA, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Senhor **Ronaldo Silva Sousa**, brasileiro, portador do RG de nº 000115503899-9 e do CPF669.854.123-00, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado servidor contratado com data de admissão em 01/01/2021 para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Carolina-MA.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 08 dias do mês de outubro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: e5c61d6a77300cea7cd91ab662725162

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o

resultado de julgamento do Pregão Eletrônico para a Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras de rodas motorizadas e não motorizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Fortaleza dos Nogueiras, conforme termo de referência. Empresas vencedoras: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.873.236/0001-26, com o valor de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, CNPJ nº 26.044.732/0001-77, com o valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) e HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.267.908/0001-66, com o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de outubro de 2021  
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: b5a324daf2d1445e7c3cc3c024a4762b

#### **RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 3102021, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2021.**

##### **RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM FAMEM. ANO XLV Nº 2703 SÃO LUÍS, SEXTA -FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021, página 29/101, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 3102021, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2021.**

**Onde se lê: ASSINATURAS: Neurivan Coelho dos Santos (Contratante)**

**Leia-se : ASSINATURAS: Luiz Natan Coelho Dos Santos - Prefeito municipal (Contratante).**

**Fortaleza dos noqueiras - Ma 20 outubro de 2021.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e780ee05fe0e49c8493b647b67d2a6ef

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 022/2021.**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 022/2021. Processo Administrativo nº 02.1410.001/2021.**

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços Reforma da Unidade Mista de Saúde Antônio Mendes Jardim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será

obrigatória a utilização de mascarar, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA em sua Home no link: <http://fortuna.ma.gov.br>, no Portal de Transparência do Município, <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema Sacop, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, à Praça da Liberdade, s/n, centro, como também ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 19 de outubro de 2021. Jonas Almeida Nascimento Silva -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: d54855082955c573bda272ec67db99b1

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/2021.**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/2021. Processo Administrativo nº 02.1410.002/2021.**

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 08 de novembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascarar, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA em sua Home no link: <http://fortuna.ma.gov.br>, no Portal de Transparência do Município, <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema Sacop, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, à Praça da Liberdade, s/n, centro, como também ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 19 de outubro de 2021. Jonas Almeida Nascimento Silva -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 446ca5733c3bf083a64e7e05aa74c04f

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2021 - (SRP)**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 018/2021 - **Sistema de Registro de Preços (SRP)** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração e finanças. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA, CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2021 **CONTRATADO:** J. C. **CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA. CNPJ:** 04.345.274/0001-73 Inscrição Estadual: 12.537223-0, Endereço: Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima Nº 40 - Bairro: Tamboril - MA 132 - KM 04 - Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Bruni Angelo Sousa Silva CPF: 006.684.853-96. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 177.180,00 (cento e setenta e sete mil e cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração e finanças, Roberta Regina Rodrigues Soares.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: a716e4c55537b97908a51de99fbdec2b

**14.017/2020 E 14.150/2021 - ALDIR BLANC**  
**RELAÇÃO CADASTRAL DOS FAZEDORES DE CULTURA**  
**DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS EM**  
**2021**

Nº Inscrição	Nome Completo PF ou PJ	CPF ou CNPJ	Seguimento Cultural
1.	George Henrique da M. Silva	022.981.943-51	musico
1.	Bruno Nascimento de Miranda	038.630.953-16	Artes visuais
1.	Eva Pereira da Silva Cardoso	958.103.313-00	Costureira
1.	Luzimar da Silva Lima Assunção	861.758.073-91	Costureira
1.	Raimundo nonato de souza lima	280.296.313-91	Musico sonorização
1.	Anderson Melo Lima	032.538.538-16	musico
1.	Ildevan Cardoso do nascimento	012.851.603-80	artesão
1.	Armarildo Pereira da Silva	621.613.543-02	Musico
1.	Robson fernando barbosa da Silva	602.075.713-76	musico
1.	Hanna Marcedo Sobrinho	022.359.343-58	artesanoato
1.	Ihonatan da Silva Azevedo	089.940.873-70	Artes visuais
1.	Marleth Bezerra Silva	958.088.413-72	Artesão
1.	Olimpio de Sousa Lima Neto	611.314.383-02	musico
1.	Raquel Barbosa Pereira da Silva	608.654.533-22	Cantora
1.	Rakeane viveiro da Silva	011.796.152-39	artesã
1.	Marlene Moraes dos Santos	021.540.783-03	Dança
1.	Claudia waquim Silva	014.633.133-81	Culinaria
1.	Cristina Celia Silva do nascimento assunção	095.527.147-96	Culinaria
1.	Janaína Mesquita da Silva Monteiro	022.937.773-40	Gastronomia bolera
1.	Maria Francisca Farias Silva	807.896.793-53	Gastronomia bolera
1.	Maria Francisca Farias Silva	807.896.793-53	Gastronomia bolera
1.	Alzira Franciely Assunção Isidorio	611.243.843-75	Artes visuais
1.	Clenilda Fernandes de Sousa carvalho	014.853.573-90	Costureira
1.	Ihlayane da Silva Santana	608.464.173-32	Gastronomia
1.	Marlene Ribeiro Melo Lima	280.299.843-91	Artesão
1.	Leidimar de Assunção	660.056.633-72	Gastronomia bolera
1.	Laura Isadora Linhares Alves	093.940.303-01	Culinaria
1.	Edilene de oliveira souza	063.767.073-45	Gastronomia bolera
1.	Sabrina Nascimento de Assunção	028.916.233-73	Culinaria
1.	Maria Eduarda Pereira Costa	089.296.213-50	Gastronomia
1.	Hayanna Macedo Sobrinho	016.934.123-22	artesã
1.	Heloisa Fernanda Chaves da Silva e Silva	602.385.113-40	Decoradora de festa
1.	Maria das Graças Germano	242.493.193-34	Costureira
1.	Enoque Alencar Silva Filho	021.067.473-30	Artes visuais
1.	Kawanne Farias Silva	626.807.123-90	Gastronomia
1.	Isilaine Farias Silva	606.786.443-65	Artes visuais
1.	Jonas de Freitas da Silva	858.754.923-68	Locução e musico
1.	Arlete dos Santos Araújo	899.738.123-87	artesã
1.	Joelson Sobral Silva	022.390.833-95	Cantor
1.	Francisco Moraes de Holanda	006.773.893-10	cantor
1.	Fernando Fernando Silva Carvalho	033.123.253-74	musico
1.	Dayanne da Silva Santana	611.234.513-70	gastronomia
1.	Antonio Francisco Santana Mendes	041.454.413-70	cantor
1.	Samuel Viana Cunha	629.393.403-23	musico
1.	Santiana Barbosa Cadinho de Lima	024.391.173-40	Artes visuais

Governador Eugênio Barros/MA, 20 de outubro de 2021.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito de Governador Eugênio Barros**

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: cc9cf0888df004987acc47263e0cb9dd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ**  
**ROCHA**

**ERRATA - TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ERRATA.**

A secretaria Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha comunica a seguinte errata no aviso de apostilamento publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição do dia 20 de outubro de 2021, página 66. Onde leu-se; **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 01.18082021/PE0022021/EDUCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO GOVERNADOR LUIZ ROCHA E A EMPRESA SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.857.915/0001-83. Leia-se; TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 01.18082021/PE0022021/EDUCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O GOVERNADOR LUIZ ROCHA E A EMPRESA SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.857.915/0001-83. As demais informações se mantem inalteradas.**

GOVERNADOR LUIZ ROCHA, MA, 20 de Outubro de 2021

Atenciosamente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 281/2021 - GP.**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 281/2021 - GP.** "Dispõe sob a Designação dos Servidores públicos municipais para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências." Antônio Soares de Senna, Prefeito do Município de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais S.r. Darlan Mendes Coelho Almeida, inscrito no CPF: 024.935.583-32, Matrícula: 770-2, ocupante do cargo de Controlador Geral Interno, lotado na Controladoria Geral Interna, e S.r. Vilmar Feitosa Krause Filho, inscrito no CPF: 818.783.623-72, Matrícula: 446-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. **Art. 2º** Os servidores aqui designados terão acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito do Município de Gonçalves Dias (MA) Gonçalves Dias/MA, 20 de Outubro de 2021. **ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 5158f6cd16cc51807513a61209ef7da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR**  
**EUGÊNIO BARROS**

**RELAÇÃO CADASTRAL DOS FAZEDORES DE CULTURA**

Maria Ocilma Fernandes Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: adef7bccf4d5a10e9d27a0a3ced211d8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação/CPL torna público aos interessados a **CREDENCIAMENTO nº 002/2021 - CPL/PMG**, que tem por objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NA MODALIDADE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTA OFTALMOLÓGICA, SERVIÇOS DE CIRÚRGIA DE CATARATA E PTERÍGIO, EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS PERTINENTES, COMPLICAÇÕES ADVINDAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS COMPLEXOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ -MA, DESCRITA NA TABELA SUS**. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços ao Município de Grajaú/MA, deverão entregar os documentos indicados no item 4 desse edital, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Centro, Grajaú/MA, no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h00min, a partir de 25/10/2021 até 08/11/2021**, no endereço acima. Grajaú (MA), 20 de outubro de 2021. **OSVALDO SILVA DA COSTA**. Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO  
NASCIMENTO  
Código identificador: 16f0985c17308bff5b8d00c29171fa0f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### DECRETO Nº 0163/2021

#### DECRETO Nº 163/2021 de 20 de outubro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021-Estrutura Administrativa e Organizacional.

#### DECRETA

**Art. 1º - NOMEAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Contábil, lotado na Secretária de Finanças do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **WELTON DA CRUZ MARTINS** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 20 de outubro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**

#### Prefeito de Itinga do Maranhão

#### DECRETO Nº 163/2021 de 20 de outubro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021-Estrutura Administrativa e Organizacional.

#### DECRETA

**Art. 1º - NOMEAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Contábil, lotado na Secretária de Finanças do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **WELTON DA CRUZ MARTINS** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 20 de outubro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Código identificador: 22f85d5f1ebaca4685d2ea6bf9136b3b

### DECRETO 165/2021

#### DECRETO Nº 165/2021 de 20 de outubro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021-Estrutura Administrativa e Organizacional.

#### DECRETA

**Art. 1º - NOMEAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Contábil, lotado na Secretária de Finanças do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **WALMIR COELHO DA SILVA FILHO** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 20 de outubro de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Código identificador: fae94afc9c3a3eb6df857ce6214a68a4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### 2ª ATA DE REUNIÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021



**2ª (SEGUNDA) ATA**

**ATA DE REUNIÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 Data da Realização: 01/10/2021 Horário 10:00h

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada á Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Regifran de Almeida Silva, Jakson Silva Santos e Evandro Amador Rodrigues.

OBJETO: Constitui objeto da Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos de Unidades Básicas de Saúde - UBS na sede e zona rural do Município, obedecidos aos quantitativos e as especificações determinadas conforme do Anexo I do Edital.

**CONTINUAÇÃO: quarta-feira, dia 20 de outubro de 2021, às 11:00 (onze) horas.**

**DELIBERAÇÕES:**

DA SESSÃO ANTERIOR: Conforme disposto na ata da sessão anterior, realizada a partir das 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2021, que contou com a participação de 25 (vinte e cinco) empresas, sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços de todos, sendo os mesmos conferidos, rubricados e aberto todos os envelopes de habilitação das interessadas na presença de seus representantes, sendo os documentos devidamente numerados, rubricados, o qual foi suspensa a sessão para fins de análise por parte da CPL dos documentos, sendo todos os documentos escaneado e disponibilizados no Portal da Transparencia para que todos os interessados pudessem analisar os documentos sendo marcado para o dia 13 de outubro de 2021 a continuação da sessão e antes desta data a mesma foi modificada para hoje, quarta-feira, dia 20 de outubro de 2021, às 11:00 (onze) sendo informado a todos e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM)

DA CONTINUAÇÃO: Dando continuidade ao julgamento, compareceram novamente a sala da CPL as seguintes empresas:

1. W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.113.308/0001-53

Representado pelo senhor: Wanderson da Costa Silva CPF: Nº 608.747.743-81

1. S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19

Representado pelo senhor: Flavio Oliveira Silva CPF: Nº 877.102.853-68 -

1. J A C SÁ EIRELI CNPJ: 17.257.344/0001-83

Representado pelo senhor: João Americo Castro As CPF: Nº 467770673-53

1. CONSTRUTORA ZETTA LTDA CNPJ: 11.119.545/0001-38

Representado pelo senhor: João Francisco Batista Lopes CPF: Nº 460.141.013-49

1. F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:14.795.690/0001-27

Representado pelo senhor: Thiago Sousa Costa CPF: Nº 601.849.783-27

1. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERRVIÇOS LTDA CNPJ: 31.457.905/0001-19

Representado pelo senhor: Helton Marcelo da Silva Araujo CPF: Nº 605.085.143-39

1. FORTAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:15.796.085/0001-33

Representado pelo senhor: Gerdson Gaspar Moraes CPF: Nº 041.046.023-02

1. L S LACERDA EIRELI CNPJ: 18.243.787/0001-88

Representado pelo senhor: Pedro Netho Dos Santos Amorim CPF: Nº 602940683-33

1. CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA CNPJ: 07.540.308/0001-79

Representado pelo senhor: Hélio Lucena de Oliveira Neto CPF: Nº 710.069.233-49

1. GOMES CONSTRUTOR EIRELI CNPJ: 23.270.273/0001-51

Representado pelo senhor: Marcos Vinicius Nascimento Mota CPF: Nº 030896843-30

1. DINÂMICA EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ: 24.292.364/0001-50

Representado pelo senhor: Welton Gomes leal CPF: Nº 017.022.103-24

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Reaberta a sessão, compareceram a sala da CPL os representantes de 11 (onze) empresas, sendo divulgado pela CPL o resultado do julgamento da habilitação e perguntado os licitantes suas manifestações, sendo levantados diversos questionamentos e debitados entre todos e ao final da análise de toda a documentação das empresas, foi constatado pela CPL que das 25 (vinte e cinco) empresas participantes, 06 (seis) empresas não atenderam a todos os requisitos do Edital, sendo declaradas INABILITADAS e 19 (dezenove) empresas atenderam as exigências, sendo declarada devidamente habilitadas em obediência ao principio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, por terem atendido a todos os requisitos, o qual segue abaixo a relação das empresas declaradas habilitadas, inabilitadas e a motivação da inabilitação:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. CONSTRUTORA ALIANÇA, LOC. E CONST. LTDA CNPJ: 05.151.264/0001-60
2. CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI CNPJ: 17.874.796/0001-04
3. DINÂMICA EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ: 24.292.364/0001-50
4. S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19
5. J A C SÁ EIRELI CNPJ: 17.257.344/0001-83
6. R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI CNPJ: 28.718.762/0001-47

7. CONSTRUTORA ZETTA LTDA CNPJ: 11.119.545/0001-38
8. F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27
9. IOS EMPREENDIMENTO EITELI CNPJ: 19.541.608/0001-51
10. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08
11. L C MENDES E SILVA EIRELI CNPJ: 27.899.767/0001-50
12. FORTAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:15.796.085/0001-33
13. CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA CNPJ: 07.540.308/0001-79
14. J B EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199/0001-83
15. RR ASSESSORIA E EMPREEND. LTDA - ME CNPJ: 37.382.431/0001-70
16. BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP CNPJ: 19.988.502/0001-09
17. MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 27.896.522/0001-70
18. GOMES CONSTRUTOR EIRELI CNPJ: 23.270.273/0001-51
19. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERRVIÇOS LTDA CNPJ: 31.457.905/0001-19

#### EMPRESAS INABILITADAS:

1. W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.113.308/0001-53
1. J F CANINDE EIRELI CNPJ : 12.107.019/000-10
2. EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 74.088.154/0001-13
3. BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.791.171/0001-098
4. JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:07.967.959/0001-40
5. L S LACERDA EIRELI CNPJ: 18.243.787/0001-88

#### MOTIVAÇÃO DA INABILITAÇÃO

##### W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.113.308/0001-53

- a. Por não apresentar a declaração de relação de compromissos assumidos

##### J F CANINDE EIRELI CNPJ : 12.107.019/000-10

a) Por não apresentar atestado de capacidade técnica do profissional, tendo em vista que na certidão do CREA da empresa consta o Senhor RAPAEL PABLO SILVA DE ALMEIDA (engenheiro civil) como responsável técnica da empresa, o qual foi apresentado atestado do Senhor MARCELO HENRIQUE COUSA CASTRO (engenheiro civil), o qual o mesmo não figura como responsável técnica da empresa, inclusive em sua certidão juntao CREA a empresa citada : J F CANINDE EIRELI CNPJ : 12.107.019/000-10 consta no rol das empresas que o mesmo responde como responsável técnico.

b) Por não apresentado o contrato de trabalho com o responsável técnico da empresa

##### EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 74.088.154/0001-13

- a. Por não apresentar CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC junto a Administração publica federal, Estadual ou Municipal

##### BANDEIRA CONSTRUT E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.791.171/0001-098

- a. Por não apresentar CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC junto a Administração publica federal, Estadual ou Municipal.

- a. Por apresentar Certidão negativa de falência ou concordata em cópia não autenticada

##### JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:07.967.959/0001-40

- a. Por apresentar Certidão de Quitação junto ao CREA vencido

##### L S LACERDA EIRELI CNPJ: 18.243.787/0001-88

- a. Por apresentar Certidão de Registo e Quitação junto ao CREA vencido em 30/09/2021.

Concluído o julgamento o representante da empresa: CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA CNPJ: 07.540.308/0001-79 manifestou intenção de recurso contra a habilitação da empresa: GOMES CONSTRUTOR EIRELI CNPJ: 23.270.273/0001-51 sob a alegação de que os CNAE'S da empresa divergem entre o Cartao de CNPJ, Certidão do CREA e alteração contratual e que a empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI CNPJ: 17.874.796/0001-04 não apresentou atestado de capacidade técnica, apresentando apenas CAT e o representante da empresa: L S LACERDA EIRELI CNPJ: 18.243.787/0001-88 manifestou intenção de recurso contra sua inabilitação, o qual considerando a falta de diversos representantes, a CPL abriu o prazo recursal para os que solicitaram e para os demais. Sendo informado a todos que os recursos poderão ser enviados no e-mail: cplpmjoselandia@gmail.com, o que foi entendido por todos.

#### DELIBERAÇÕES FINAIS

Em seguida, nada mais havendo a tratar, o presidente solicitou a lavratura da presente ata que vai assinada por ele, pelos membros da CPL e pelos interessados. JOSELÂNDIA (MA), em 20 de outubro de 2021.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

##### REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão

##### JAKSON SILVA SANTOS

Membro

##### EVANDRO AMADOR RODRIGUES

Membro

#### LICITANTES que COMPARECERAM:

##### W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.113.308/0001-53

**Representado pelo senhor: Wanderson da Costa Silva**  
CPF: Nº 608.747.743-81

**S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19**  
**Representado pelo senhor: Flavio Oliveira Silva CPF: Nº**  
**877.102.853-68 - (PROCURADOR)**

**J A C SÁ EIRELI CNPJ: 17.257.344/0001-83**  
**Representado pelo senhor: João Americo Castro As CPF:**  
**Nº 467770673-53**

**CONSTRUTORA ZETTA LTDA CNPJ: 11.119.545/0001-38**  
**Representado pelo senhor: João Francisco Batista Lopes**  
**CPF: Nº 460.141.013-49**

**F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:14.795.690/0001-27**  
**Representado pelo senhor: Thiago Sousa Costa CPF: Nº**  
**601.849.783-27**

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:**  
**31.457.905/0001-19**  
**Representado pelo senhor: Helton Marcelo da Silva**  
**Araujo**  
**CPF: Nº 605.085.143-39**

**FORTAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ:15.796.085/0001-33**  
**Representado pelo senhor: Gerdson Gaspar Morais**  
**CPF: Nº 041.046.023-02**

**L S LACERDA EIRELI CNPJ: 18.243.787/0001-88**  
**Representado pelo senhor: Pedro Netho Dos Santos**  
**Amorim**  
**CPF: Nº 602940683-33**

**CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA CNPJ:**  
**07.540.308/0001-79**  
**Representado pelo senhor: Hélio Lucena de Oliveira Neto**  
**CPF: Nº 710.069.233-49**

**GOMES CONSTRUTOR EIRELI CNPJ: 23.270.273/0001-51**  
**Representado pelo senhor: Marcos Vinicius Nascimento**  
**Mota CPF: Nº 030896843-30**

**DINÂMICA EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ:**  
**24.292.364/0001-50**  
**Representado pelo senhor: Welton Gomes leal CPF: Nº**  
**017.022.103-24**

#### **LICITANTES QUE NÃO COMPARECERAM:**

**CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 05.151.264/0001-60 Representado pelo senhor:**  
**Adalberto Rodrigues Pereira CPF: Nº 157290792-49**

**J F CANINDE EIRELI CNPJ : 12.107.019/000-10**  
**Representado pelo senhor: Thiago Louzeiro Oliveira CPF: Nº**  
**605888153-65**

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:**  
**74.088.154/0001-13**  
**Representado pelo senhor: Marcos Antonio Mendes Moura CPF:**  
**Nº 329743883-53**

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:**  
**05.791.171/0001-098 Representado pela senhora: Fernanda**  
**Saraiva Barbosa CPF: Nº 067.188.263-59**

**R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI CNPJ:**  
**28.718.762/0001-47**

**Representado pelo senhoa: Raimundo Wagner Sousa Silva CPF:**  
**Nº 042.640.043-73**

**IOS EMPREENDIMENTO EITELI CNPJ: 19.541.608/0001-51**  
**Representado pelo senhor: Patricio Mendes dos Santos CPF:**  
**Nº 019.795.913-00**

**JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ:07.967.959/0001-40**  
**Representado pelr senhor: Salomão Henrique Ribeiro de Soua**  
**CPF: Nº 821.427.003-06**

**SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ:**  
**12.026.916/0001-08**  
**Representado pelo senhor: Sebastião Alves Dos Reis CPF: Nº**  
**038368153-70**

**L C MENDES E SILVA EIRELI CNPJ: 27.899.767/0001-50**  
**Representado pela senhora: Jheyson Pereira Carneiro CPF: Nº**  
**612.935.463-05**

**J B EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199/0001-83**  
**Representado pelo senhor: Benedito dos Santos CPF: Nº**  
**804.682.683-91**

**CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI CNPJ: 17.874.796/0001-04**  
**Representado pelo senhor: Antonio Aragao Neto CPF: Nº**  
**066.196.143-53**

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ:**  
**37.382.431/0001-70**  
**Representado pelo senhor: Jose Ribamar Sousa A. Filho CPF:**  
**Nº 884.119.583-53**

**BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP CNPJ: 19.988.502/0001-09**  
**Representado pelo senhor: Batolomeu Alves De Sousa CPF: Nº**  
**705631283-72**

**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ:**  
**27.896.522/0001-70**  
**Representado pelo senhor: Welligton Lima Barcelar CPF: Nº**  
**801127813-49**

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: 213bc88b55e61d73fc3b7fb8065e4b72*

#### **EXTRATO. SOLICITAÇÃO DE ADESÃO.**

EXTRATO. SOLICITAÇÃO DE ADESÃO. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, informa a todos os interessados que solicitou ADESÃO junto ao Município de BALSAS (MA) na pessoa da Senhora: CAMILA FERREIRA COSTA, **Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria** ÓRGÃO GERENCIADOR da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 resultante do PREGÃO ELETRONICO 013/2021 - SRP, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4968/2021 do Município de Balsas/MA, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de uso hospitalar, medicamentos e laboratoriais e medicamentos para farmácia hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal Saúde, divulgada no Diário Oficial dos Município do Estado do Maranhão (FAMEM), Nº 2614, de sexta-feira, dia 04 de junho de 2021, páginas 31 a 35, o qual manifestamos interessados nos itens registrados em favor da empresa: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 28.973.504/0001-07** ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, Nº 1054, Vermelha, Teresina - PI- CEP: 64.019-230, conforme relação dos itens em

anexo, equivalente a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados em favor das mesmas, o qual pedimos, após análise do pedido, que seja feita a LIBERAÇÃO e TERMO de COOPERAÇÃO TÉCNICA para efetuarmos tal contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, o qual informamos que já consultamos a empresa beneficiária da referida ata e recebemos seu aceite. JOSELANDIA/MA, em 18 de outubro de 2021. **ROSANE DA SILVA SANTOS** - Secretária Municipal de Saúde

**RELAÇÃO E QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNI REGISTRADA	V. TOTAL REGISTRADA
6	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CX	136	IMEC	R\$ 45,93	R\$ 6.246,48
14	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/50	CX	128	FRESENIUS	R\$ 90,16	R\$ 11.540,48
20	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	CX	55	TEUTO	R\$ 197,47	R\$ 10.860,85
22	AMOXICILINA 50 MG/ML	FRASCO	3850	PRATI	R\$ 3,41	R\$ 13.128,50
28	ANLÓDIPINO 10MG CX/500 COMP	CX	185	GEOLAB	R\$ 54,74	R\$ 10.126,90
31	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	CX	119	PRATI	R\$ 25,40	R\$ 3.022,60
32	ATRACURIO 2,5 ML 10MG/ML INJ CX C/25 AMPOLAS	CX	16	CRISTALIA	R\$ 236,86	R\$ 3.789,76
41	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000.000 CX/50 AMPOLAS	CX	60	TEUTO	R\$ 369,49	R\$ 22.169,40
43	BENZATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO	UNID	50	PHARMASCIENC	R\$ 6,03	R\$ 301,50
44	BENZOTRIMETAZOL 40 MG/ML	UNID	2590	E.M.S	R\$ 6,35	R\$ 16.446,50
46	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX C/100 UNID	UNID	45	SAMTEC	R\$ 90,44	R\$ 4.069,80
49	BROMETO DE IPATROPIO 0,25% GTS	FRASCO	800	HIPOLABOR	R\$ 1,18	R\$ 944,00
56	BUPIVACAÍNA 0,5% CV INJ - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTALIA	AMPOLA	500	CRISTALIA	R\$ 19,62	R\$ 9.810,00
59	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	FRASCO	2274	FARMACE	R\$ 4,45	R\$ 10.119,30
62	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ CX/50 AMPOLAS C/5ML	CX	110	FARMACE	R\$ 222,33	R\$ 24.456,30
66	CARVEDILOL 25MG CX/30 CPR	CX	25	NOVAQUÍMICA	R\$ 6,62	R\$ 165,50
67	CARVEDILOL 3,125 MG CX/30 CPR	CX	68	NOVAQUÍMICA	R\$ 4,33	R\$ 294,44
80	CINETOL 2 MG CX/200 CPR	CX	50	CRISTALIA	R\$ 46,74	R\$ 2.337,00
86	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ CX/30 AMPOLAS	CX	30	CRISTALIA	R\$ 263,11	R\$ 7.893,30
91	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/20 AMPOLAS	CX	5	SAMTEC	R\$ 58,51	R\$ 292,55
93	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX C/ 500 CPR	CX	15	GEOLAB	R\$ 343,91	R\$ 5.158,65
101	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR	CX	233	VITAMEDIC	R\$ 37,82	R\$ 8.812,06
103	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CX/50 CPR	CX	14	FARMACE	R\$ 84,85	R\$ 1.187,90
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX/30 CPR	CX	265	GEOLAB	R\$ 1,44	R\$ 381,60
135	DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP	CX	43	HIPOLABOR	R\$ 60,10	R\$ 2.584,30
138a	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ - AMPOLA	UNID	368	CRISTALIA	R\$ 28,85	R\$ 10.616,80
139	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPOLAS	CX	21	U. QUÍMICA	R\$ 84,84	R\$ 1.781,64
141	ESPRONOLACTONA 25MG 30 CPR	CX	429	E.M.S	R\$ 5,70	R\$ 2.445,30
155	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML - CX/100 AMPOLAS	CX	6	HALEX ISTAR	R\$ 1,50	R\$ 9,00
156	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 CPR	CX	20	MERCK	R\$ 44,95	R\$ 899,00
161	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP	CX	103	CRISTALIA	R\$ 222,23	R\$ 22.889,69
162	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5 ML.	CX	10	CRISTALIA	R\$ 1.565,89	R\$ 15.658,90
170	IBUPROFENO 300 MG CX/500 CPR	CX	48	GEOLAB	R\$ 98,42	R\$ 4.724,16
174	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	UNID	30	ASPEN	R\$ 90,99	R\$ 2.729,70
175	INSULINA ULTRA RÁPIDO HUMALOG FRASCOS	UNID	13	ASPEN	R\$ 104,18	R\$ 1.354,34
176	IODETO DE POTÁSSIO 2% XAROPE 100ML	FRASCO	137	SOBRAL	R\$ 2,16	R\$ 295,92
184	LEVETIRACETAM 500 MG CX C/ 200 CPR	CX	15	ACHE	R\$ 83,98	R\$ 1.259,70
208	METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP.	CX	52	SANVAL	R\$ 298,83	R\$ 15.539,16
224	NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR	CX	50	VITAMEDIC	R\$ 4,68	R\$ 234,00
228	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	FRASCO	75	PRATI	R\$ 2,50	R\$ 187,50
238	ONDANSETRONA 4 MG 10 COMPRIMIDOS	CX	400	BIOLAB	R\$ 7,12	R\$ 2.848,00
251	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	FRASCO	500	HENFER	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
259	SALBUTAMOL XPE 120ML	FRASCO	1633	FARMACE	R\$ 1,97	R\$ 3.217,01
279	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UNID	CX	105	FARMACE	R\$ 101,67	R\$ 10.675,35
310	VITAMINA D 10.000UI CX C/ 30 CAPSULAS	CX	145	VITAMEDIC	R\$ 62,40	R\$ 9.048,00
313	VITAMINA K 10 MG/ML: CAIXA COM 25 AMPOLAS - INJETÁVEL	CX	65	HIPOLABOR	R\$ 49,05	R\$ 3.188,25
343	CLORIDRATO DE CLOPRIDAZOL 5 MG/ML 5ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	24	HYPOFARMA	R\$ 97,74	R\$ 2.345,76
346	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCO	25	ASPEN	R\$ 195,08	R\$ 4.877,00
350	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	50	CRISTALIA	R\$ 87,63	R\$ 4.381,50
355	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG CX C/ 20	CX	15	U. QUÍMICA	R\$ 16,81	R\$ 252,15
362	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	CX	25	SANDOZ	R\$ 22,41	R\$ 560,25
364	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOLAS DE 1ML	AMPOLA	750	U. QUÍMICA	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
366	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	AMPOLA	100	LUNDBECK	R\$ 48,04	R\$ 4.804,00
369	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS 2ML	CX	112	TEUTO	R\$ 49,24	R\$ 5.514,88
370	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	85	SANTISA	R\$ 9,35	R\$ 794,75
374	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CX	15	CRISTALIA	R\$ 509,41	R\$ 7.641,15
402	MORFINA 10 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CX	38	CRISTALIA	R\$ 232,54	R\$ 8.836,52
406	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	200	SANOFI	R\$ 10,84	R\$ 2.168,00
415	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 SERINGA - C	CX	7	JANSSEN	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
421	RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	314	PRATI	R\$ 9,29	R\$ 2.917,06

427	SUCCINATO DE DESVENLAFAMINA MONOHIDRATADO 50MG CX C/30	CX	50	BIOSINTÉTICA	R\$ 54,77	R\$ 2.738,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 357.962,61</b>

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 2e7a3c4312e16eff09ee048ed026c314

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021  
Processo Administrativo nº 104.9/2021

A prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, torna publico, o resultado do Certame Pregão Presencial 015/2021 decorrente do Processo Administrativo Nº 104.9/2021 ocorrido no dia 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09 horas, Objeto: aquisição de veículos ônibus e micro-ônibus rodoviários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo resultado da seção publica. Vencedora : M. K. TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 15.436.809/0001-38, vencedora do certame no valor de R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais). A ser contratado conforme as necessidades do município.

Prefeitura Municipal de Novas Colinas - MA 19/10/2021

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro  
Presidente da CPL

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO  
Código identificador: 1eaec5a97099e2f65485f67786bad3f5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

**LEI Nº 177/2021**

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Olinda do Maranhão para o exercício de 2022.**

A Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão para o exercício de 2022, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 2º** - A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 74.045.207,25 (setenta e quatro milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), a preços de agosto de 2021, apresentando o seguinte desdobramento:

		R\$ 1,00
<b>1. RECEITA TOTAL</b>		<b>74.045.207,25</b>
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>71.462.467,25</b>
Receita Tributária	1.625.277,00	
Receita de Contribuições	340.951,00	
Receita Patrimonial	410.000,00	
Receita de Serviço	200.000,00	
Transferências Correntes	68.686.239,25	
Outras Receitas Correntes	200.000,00	
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.403.740,00</b>	
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferência de Capital	7.203.740,00	

<b>1.3 DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		<b>-4.821.000,00</b>	
Deduções - FUNDEB	-4.821.000,00		

**Art. 3º** - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 55.443.005,25 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cinco reais e vinte e cinco centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 18.602.202,00 (dezoito milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e dois reais).

**Art. 4º** - Observada a programação constante do Anexo II, a despesa apresenta, respectivamente, por Órgão, o desdobramento seguinte:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	1.650.000,00
Gabinete do Prefeito	1.840.754,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2.621.717,00
Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças	1.194.161,00
Secretaria Municipal da Educação	28.721.158,25
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	1.085.062,00
Secretaria Municipal de Saúde	15.555.906,00
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	13.662.459,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente	2.862.349,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional	3.346.296,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.363.595,00
Reserva de Contingência	141.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>74.045.207,25</b>

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Total estimada nesta Lei, nos termos da legislação vigente;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

V - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art. 220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei;

VI - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000;

**Parágrafo Único** - Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, deverão ser utilizados conforme disposto no art. 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

**Art. 6º** - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções;

II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos;

III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

IV - Receita segundo as Categorias Econômicas;

V - Demonstrativo da Legislação da Receita;

VI - Programa de Trabalho;

VII - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

VIII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos;

X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XI - Relação de Projetos e Atividades;

XII - Totais por Tipo de Orçamento;

XIII - Quadro Detalhamento de Despesa;

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de outubro de 2021.

**IRACY MENDONÇA WEBER**

Prefeita Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*

*Código identificador: ebfe983f8df690176ceb3d18903e79c3*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033 a 36/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização, visando atender as demandas das Secretarias para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

**EMPRESA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO SERTÃO - IDEMESE, inscrita no CNPJ nº 03.667.683/0001-23, com sede na Rua Raimundo Borba Galvão, Centro, Mirador - MA.

**VALOR:** R\$ 4.014.655,32 (quatro milhões, quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 15 de outubro de 2021.

Domingos Erinaldo Sousa Serra

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA-MA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de assistência do Município de Pedro do Rosário/MA.

**EMPRESA:** T P RODRIGUES EIRELI, CNPJ n.º 69.419.745/0001-96.

**VALOR:** R\$ 70.779,90 (setenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de

Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 18 de outubro de 2021.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES  
Secretário Municipal de Assistência Social

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: 1d119226cf5873d05bd3687d525c126f*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000417/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, representada pelo Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa especializada para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo de interesse do Município de Pio XII/MA; CONSIDERANDO o a Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 20200320, datada de 28 de outubro de 2020, do MUNICÍPIO DE CODÓ, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de Codó, Edição DOM20201026 de 26 de outubro de 2020, decorrente do Concorrência Nº 06/2020, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: VIRTICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 05.458.870/0001-22, cujo objeto a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas atendendo assim nas necessidades do Município de Pio XII/MA. Valor Aderido R\$ 2.198.326,07 (dois milhões cento e noventa e oito mil trezentos e vinte e seis reais e sete centavos).

Pio XII, 20 de outubro de 2021

**Telson da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: ELISÍARIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 74ca1e62da7c91742c8e7c73e7239efb*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PE 012/2021-SRP

O Município de Presidente Vargas-MA, através da (o) Da Comissão Permanente de Licitação por intermédio do (a) Pregoeiro(a) oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP, com a abertura marcada para às 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2021, fica prorrogada para às 09hs do dia 22 de Outubro de 2021 em função da necessidade do Pregoeiro se deslocar até a Capital São Luis para realizar diligências de interesse da administração pública, impossibilitando da realização da sessão na data e hora marcada. A licitação ocorrerá normalmente no dia e hora indicado na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Kit Gestante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas-MA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Federal Nº 10.024/2021, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe forem introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas/MA a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Presidente Vargas-MA, 20 de Outubro de 2021. RAVEL DO NASCIMENTO REIS/Pregoeiro Municipal

*Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO*  
*Código identificador: be5a386b5109288bfe58e1f5fac1dece*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

### EXTRATO RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, bem como alicerçado na Justificativa de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Rosário e nos demais elementos constantes do Processo de Dispensa nº **187/2021**, **AUTORIZO** a presente **RATIFICAÇÃO**, visando à contratação direta, através de dispensa de licitação, da empresa **TREVO ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.954.862/0001-75**, situada na Avenida Edson Brandão, nº 204, Bloco 03, Apt 204 - Cutim Anil, São Luís - MA, no valor de **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, visando todas as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, no atendimento as demandas do Município de Rosário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. IVANILDA PEREIRA MARTINS - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Rosário/MA 29/09/2021

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA*  
*Código identificador: c477f774eec9cefd5df8cc79909bd99*

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021/SEMAD.** REF.: Processo Administrativo n.º 187/2021. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS inscrita no CNPJ: 41.479.569/0001-69 e a empresa TREVO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.954.862/0001-75. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, visando todas as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, no atendimento as demandas do Município de Rosário. **VALOR:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.05 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 04 122 3009 2119 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 30/12/2021 - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, art. 72, II. **SIGNATÁRIOS:** IVANILDA PEREIRA MARTINS, CPF nº 406.750.173-00 - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário - MA, pela CONTRATANTE e BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA, CPF nº 069.871.403-24 pela CONTRATADA. Rosário/MA, 30 de setembro de 2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 86f6b6445c948843ae9694b623f8bd3e

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021.** Espécie: Termo de Contrato nº 98/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.830.560/0001-90, com sede na Rua Dr. José Domingues, n.º 125, Centro, Rosário - MA e a empresa M. R. S. SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.346/0001-96 com sede na Travessa Leopoldina, nº 18, Alto do Bode, Pindaré-Mirim/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 263.800,00 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Saúde / 10.122.3022.2017 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 102/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Déborah Mendes Calvet, inscrito no CPF nº. 16.684.346/0001-96. Pela Contratada assina a Sra. Marcia Regina Silva Souza, portadora do CPF nº 655.134.285-34. Rosário-MA, 10/06/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 9610c010a4369b2805db24914986cf10

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021.** Espécie: Termo de Contrato nº 099/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.996.436/0001-43, com sede na Avenida Tiradentes, s/n, Estação Ferroviária, Centro, Rosário - MA e a empresa M. R. S. SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.346/0001-96 com sede na Travessa Leopoldina, Nº 18, Alto do Bode, Pindaré-Mirim/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Rosário/MA, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO / 02.14.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA / 12 - EDUCAÇÃO / 12.361 - Ensino Fundamental / 12.361.3030 - Expansão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / 12.361.3030.2080 - Manutenção do Prog. Salário Educação - QSE/SED / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 103/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrito no CPF nº. 887.951.103-30. Pela Contratada assina a Sra. Marcia Regina Silva Souza, portadora do CPF nº 655.134.285-34. Rosário-MA, 10/06/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 5da01a89429427c69e42ca44e4064889

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2021. Processo Administrativo nº 108/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **I.DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 75.916,00 (Setenta e Cinco Mil Novecentos Dezesesseis Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **27.812.0721.2-023 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/10/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **18/10/2021**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e **ISAAC DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº 728.233.561-34; Representante Legal da **I.DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, Sambaíba, 20 de outubro de 2021.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 9d7b12f1e3aa0de5e89c250988875144

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2021. Processo Administrativo nº 108/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **RR COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 43.058.306/0001-01 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 74.543,84 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos Quarenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **27.812.0721.2-023 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/10/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **18/10/2021**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 041.513.631-81; Representante Legal da **RR COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, Sambaíba, 20 de outubro de 2021.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: e93de56edac709b6dd3f9c6256c8d813

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2021. Processo Administrativo nº 108/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, CNPJ nº 05.033.256/0001-19 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 83.815,95 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **27.812.0721.2-023 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12/10/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **18/10/2021**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, CPF nº 659.917.883-91; Representante Legal da **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, Sambaíba, 20 de outubro de 2021.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 9e5a8cd85d64304724ad27a9168e48a0

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021. Processo Administrativo nº 013/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 009/2021, gerenciada pela Câmara Municipal de Balsas/MA. VALOR: **R\$ 66.480,00 (Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.243.0127.2-062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **08/10/2021**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 002.301.093-22; Representante Legal da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Sambaíba, 20 de outubro de 2021.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: b3ec3dd3bc474d62a8451cc2c156be47

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021. Processo Administrativo nº 26001/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, TIPO VAN, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 108/2021, gerenciada pelo Município de Uruçui/PI. VALOR: **R\$ 95.460,00 (Noventa e Cinco Mil Quatrocentos Sessenta Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-044-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **08/10/2021**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **GLAUCIA LOPES MIRANDA**, Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 002.301.093-22; Representante Legal da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Sambaíba, 20 de outubro de 2021.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: 7478ed167e965389d6330668c1cff8ab

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **J P DE SOUSA BARBOSA GEO&CAR AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA EIRELI**, CNPJ nº 35.518.420/0001-49 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Dispensa Licitação nº 025/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0501.2-013- MANUT. E CONSERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **15/10/2021**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº 724.188.883-49; e **JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA**, CPF nº 837.008.381-15; Representante Legal da **J P DE SOUSA BARBOSA GEO&CAR AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA EIRELI**, Sambaíba, 20 de outubro de 2021.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: 83e2e33e246e92cf5bc8bb3f67eda681

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE**, CNPJ nº

**41.385.055/0001-44** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA CIDADE DE SAMBAÍBA/MA**, FNDE/PNAE, decorrente da Chamada Pública nº 001/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 62.447,00 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.306.0251.2-039 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até o Final das Atividades do Ano Letivo de 2021**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **13/10/2021**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **JOAQUIM ALVES DE SOUSA**, CPF nº 424.856.063-15; Representante Legal da **COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE**, Sambaíba, 20 de outubro de 2021.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: b52bc5109bc808bd930ffc453682a188

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

Processo Administrativo nº 01.0704.0001/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA: 30/04/2021**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**M. I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**RUA SANTA CECILIA , 23**  
**BAIRO JARDIM ORIENTAL**  
**CEP: 65.913-240**  
**IMPERATRIZ - MA**  
**CNPJ: 03.459.326/0001-70**

#### COTA PRINCIPAL

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
			COTA PRINCIPAL 80%	VALOR UNITARI	
1	ARROZ BRANCO TIPO 1: Classe: longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1.	KG	8.000	R\$ 3,60	R\$ 28.800,00
2	ACHOCOLATADO EM PO: Achiocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g e 1 kg cada.	KG	400	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00

3	ACÚCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CBNPA, pacote 1 e 2 kg.	KG	2.000	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT 400G	1.600	R\$ 2,99	R\$ 4.784,00
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT 400G	4.480	R\$ 3,18	R\$ 14.246,40
10	CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO, flocos grandes, amarelos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	560	R\$ 2,65	R\$ 1.484,00
14	MACARÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	560	R\$ 3,93	R\$ 2.200,80
16	MARGARINA, Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	KG	320	R\$ 0,62	R\$ 198,40
21	CARNE MOÍDA, carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 500 gramas.	KG	4.800	R\$ 14,90	R\$ 71.520,00
25	Sardinha ao óleo comestível embalagem com peso líquido de 125g, com Omega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura.	UND	1.600	R\$ 3,34	R\$ 5.344,00
26	Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido de 125g, com Omega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura.	UND	1.600	R\$ 3,14	R\$ 5.024,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 138.657,60</b>

47	CARNE MOÍDA, carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 500 gramas.	KG	1.200	R\$ 14,50	R\$ 17.400,00
48	FRANGO PEITO, COM PELE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, isento de vestígio de descongelamento, cor averdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e quaisquer substâncias contaminantes. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, cartuchos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.400	R\$ 9,75	R\$ 13.650,00
52	Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido de 125g, com Omega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura.	UND	400	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 48.682,60</b>

**C. L. COMERCIAL EIRELI**  
**RUA 09, Nº 80**  
**BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ**  
**CEP: 65.905-338**  
**CNPJ: 10.417.071/0001-48**  
**COTA PRINCIPAL 80%**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BISCOITO TIPO MARIA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT 400G	1.600	R\$ 2,95	R\$ 4.720,00
6	BISCOITO TIPO MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT 400G	1.600	R\$ 3,04	R\$ 4.864,00
8	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
9	CEREAIS DE FLOCOS DE ARROZ, flocos grandes, brancos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	560	R\$ 5,01	R\$ 2.805,60
11	COLORAU, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CBNPA, pacote de 100 gramas.	KG	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
12	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 3% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	144	R\$ 5,07	R\$ 730,08
13	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ, embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400 gramas.	KG	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
15	MACARÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	560	R\$ 5,45	R\$ 3.052,00
17	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZA, milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.040	R\$ 5,92	R\$ 6.156,80
19	OLEO DE SOJA, vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	LATA	640	R\$ 7,52	R\$ 4.812,80
20	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA (alho, sal e corante). Embalagem de 300g e 1 Kg.	KG	184	R\$ 3,67	R\$ 675,28

**COTA RESERVADA 20%**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	ARROZ BRANCO TIPO 1: Classe: longo, fino, tipo 1, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CBNPA, pacote 1 e 2 kg.	KG	2.000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
28	ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g e 1 kg cada.	KG	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00
29	ACÚCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CBNPA, pacote 1 e 2 kg.	KG	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
31	BISCOITO TIPO MARIA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT 400G	400	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00
32	BISCOITO TIPO MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT 400G	400	R\$ 3,04	R\$ 1.216,00
33	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CBNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g.	PCT 400G	1.120	R\$ 3,18	R\$ 3.561,60
36	CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO, flocos grandes, amarelos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	140	R\$ 2,65	R\$ 371,00



22	FRANGO PEITO, COM PELE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5.600	R\$ 10,30	R\$ 57.680,00
23	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	KG	400	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00
24	POLPAS DE FRUTAS (Sabores variados).	KG	2.400	R\$ 5,57	R\$ 13.368,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 156.590,56</b>

**COTA PRINCIPAL 20%**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
			COTA RESERVADA 20%	V. UNITARIO	
30	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT 400G	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
34	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
35	CEREAIS DE FLOCOS DE ARROZ, flocos grandes, brancos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	140	R\$ 4,59	R\$ 642,60
37	COLORAU, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 3612/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA, pacote de 100 gramas.	KG	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
38	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	36	R\$ 6,43	R\$ 231,48
39	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ, embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400 gramas.	KG	500	R\$ 27,53	R\$ 13.765,00
40	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
41	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	140	R\$ 6,45	R\$ 903,00
42	MARGARINA, Margarina cremosa com teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalado em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	KG	80	R\$ 6,20	R\$ 496,00
43	MILHO PARA CANJICAMUNGUZA, milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	260	R\$ 6,18	R\$ 1.606,80
45	ÓLEO DE SOJA, vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	160	R\$ 8,00	R\$ 1.280,00
46	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA (alho, sal e corante). Embalagem de 300g e 1 Kg.	KG	46	R\$ 4,20	R\$ 193,20
49	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	KG	100	R\$ 8,84	R\$ 884,00
50	POLPAS DE FRUTAS (Sabores variados).	KG	600	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00
51	Sardinha ao óleo comestível embalagem com peso líquido de 125g, com Omega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	UND	400	R\$ 3,26	R\$ 1.304,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 27.444,08</b>

J DE J COSTA EIRELI - DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE

**RUA DOZE, Nº 09, QUADRA 19  
BAIRRO COHATRAC II  
CEP 65.053-820  
SÃO LUÍS  
CNPJ: 39.385.332/0001-77  
COTA PRINCIPAL 80%**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
			COTA PRINCIPAL 80%	V. UNITARIO	
18	SAL REFINADO / IODADO, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	KG	184	R\$ 0,66	R\$ 121,44
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 121,44</b>

**COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA - PLENUS  
DISTRIBUICAO E COMERCIO  
RUA DAS HORTAS, Nº 57  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 65.020-270  
SÃO LUIS - MA  
CNPJ: 40.369.479/0001-52**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
			COTA RESERVADA 20%	V. UNITARIO	
44	SAL REFINADO / IODADO, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	KG	46	R\$ 0,66	R\$ 30,36
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 30,36</b>

Santa Filomena do Maranhão - MA, 12 de maio de 2021.

**Wilson Lucas Campos Pedrosa**  
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 1f924d3e469111b95d8d41f11c97dedd

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**Referencia: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**  
**ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar.**  
**Termo de Homologação**

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.  
**EMPRESA VENCEDORA:**

**M. I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**RUA SANTA CECILIA , 23**  
**BAIRRO JARDIM ORIENTAL**  
**CEP: 65.913-240**  
**IMPERATRIZ - MA**  
**CNPJ: 03.459.326/0001-70**

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
			COTA PRINCIPAL 80%	VALOR UNITARI	



1	ARROZ BRANCO TIPO 1: Classe: longo, fino, tipo 1, grãos ínteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA, pacote 1.	KG	8.000	R\$ 3,60	R\$ 28.800,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achiocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g e 1 kg cada.	KG	400	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
3	AÇÚCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA, pacote 1 e 2 kg.	KG	2.000	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT 400G	1.600	R\$ 2,99	R\$ 4.784,00
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CENIPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g.	PCT 400G	4.480	R\$ 3,18	R\$ 14.246,40
10	CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO, flocos grandes, amarelos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	560	R\$ 2,65	R\$ 1.484,00
14	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	560	R\$ 3,93	R\$ 2.200,80
16	MARGARINA, Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalagem em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	KG	320	R\$ 0,62	R\$ 198,40
21	CARNE MOIDA, carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 500 gramas.	KG	4.800	R\$ 14,90	R\$ 71.520,00
25	Sardinha ao óleo comestível embalagem com peso líquido de 125g, com Omega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura.	UND	1.600	R\$ 3,34	R\$ 5.344,00
26	Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido de 125g, com Omega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura.	UND	1.600	R\$ 3,14	R\$ 5.024,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 138.657,60</b>

**COTA RESERVADA 20%**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		
			COTA RESERVADA 20%	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	ARROZ BRANCO TIPO 1: Classe: longo, fino, tipo 1, grãos ínteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA, pacote 1.	KG	2.000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
28	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achiocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g e 1 kg cada.	KG	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00
29	AÇÚCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA, pacote 1 e 2 kg.	KG	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
31	BISCOITO TIPO MARIA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT 400G	400	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00

32	BISCOITO TIPO MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT 400G	400	R\$ 3,04	R\$ 1.216,00
33	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CENIPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g.	PCT 400G	1.120	R\$ 3,18	R\$ 3.561,60
36	CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO, flocos grandes, amarelos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	140	R\$ 2,65	R\$ 371,00
47	CARNE MOIDA, carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 500 gramas.	KG	1.200	R\$ 14,50	R\$ 17.400,00
48	FRANGO PEITO, COM PELLE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudas, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.400	R\$ 9,75	R\$ 13.650,00
52	Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido de 125g, com Omega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura.	UND	400	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 48.682,60</b>

**C. L. COMERCIAL EIRELI**  
**RUA 09, Nº 80**  
**BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ**  
**CEP: 65.905-338**  
**CNPJ: 10.417.071/0001-48**  
**COTA PRINCIPAL 80%**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
			COTA PRINCIPAL 80%	V. UNITÁRIO	
5	BISCOITO TIPO MARIA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT 400G	1.600	R\$ 2,95	R\$ 4.720,00
6	BISCOITO TIPO MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT 400G	1.600	R\$ 3,04	R\$ 4.864,00
8	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
9	CEREAIS DE FLOCOS DE ARROZ, flocos grandes, brancos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	560	R\$ 5,01	R\$ 2.805,60
11	COLÓRAU, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA, pacote de 100 gramas.	KG	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
12	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	144	R\$ 5,07	R\$ 730,08
13	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ, embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 25g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400 gramas.	KG	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00



15	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com Ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	560	RS 5,45	RS 3.052,00
17	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZA, milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.040	RS 5,92	RS 6.156,80
19	ÓLEO DE SOJA, vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	640	RS 7,52	RS 4.812,80
20	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, (alho, sal e corante). Embalagem de 300g e 1 Kg.	KG	184	RS 3,67	RS 675,28
22	FRANGO PEITO, COM PELE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, cartões oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5.600	RS 10,30	RS 57.680,00
23	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	KG	400	RS 8,55	RS 3.420,00
24	POLPAS DE FRUTAS (Sabores variados).	KG	2.400	RS 5,57	RS 13.368,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 156.590,56</b>

**COTA PRINCIPAL 20%**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
			COTA RESERVADA 20%	V. UNITÁRIO	
30	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT 400G	400	RS 2,95	RS 1.180,00
34	CAFÉ EM PO, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	50	RS 17,00	RS 850,00
35	CEREAIS DE FLOCOS DE ARROZ, flocos grandes, brancos, embalados em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	KG	140	RS 4,59	RS 642,60
37	COLORAU, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA, pacote de 100 gramas.	KG	50	RS 5,00	RS 250,00
38	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	36	RS 6,43	RS 231,48
39	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PO, embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400 gramas.	KG	500	RS 27,53	RS 13.765,00
40	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com Ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	140	RS 6,00	RS 840,00
41	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com Ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	140	RS 6,45	RS 903,00
42	MARGARINA, Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 85% a 85%. Não deve conter em sua composição gorduras de tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	KG	80	RS 6,20	RS 496,00

43	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZA, milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	260	RS 6,18	RS 1.606,80
45	ÓLEO DE SOJA, vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	160	RS 8,00	RS 1.280,00
46	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, (alho, sal e corante). Embalagem de 300g e 1 Kg.	KG	46	RS 4,20	RS 193,20
49	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	KG	100	RS 8,84	RS 884,00
50	POLPAS DE FRUTAS (Sabores variados).	KG	600	RS 5,03	RS 3.018,00
51	Sardinha ao óleo comestível embalagem com peso líquido de 125g, com Ômega 3, devidamente inspecionada pelo Ministério de Agricultura.	UND	400	RS 3,26	RS 1.304,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 27.444,08</b>

**J DE J COSTA EIRELI - DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE**  
**RUA DOZE, Nº 09, QUADRA 19**  
**BAIRRO COHATRAC II**  
**CEP 65.053-820**  
**SÃO LUÍS**  
**CNPJ: 39.385.332/0001-77**  
**COTA PRINCIPAL 80%**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
			COTA PRINCIPAL 80%	V. UNITÁRIO	
18	SAL REFINADO / IODADO, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	KG	184	RS 0,66	RS 121,44
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 121,44</b>

**COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA - PLENUS**  
**DISTRIBUICAO E COMERCIO**  
**RUA DAS HORTAS, Nº 57**  
**BAIRRO CENTRO**  
**CEP: 65.020-270**  
**SÃO LUIS - MA**  
**CNPJ: 40.369.479/0001-52**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
			COTA RESERVADA 20%	V. UNITÁRIO	
44	SAL REFINADO / IODADO, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	KG	46	RS 0,66	RS 30,36
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 30,36</b>

Santa Filomena do Maranhão - MA, 31 de agosto de 2021

Agenor Carvalho Bílio de Almeida  
**Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: **WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA**  
Código identificador: **ad30d813895d69ecabd6ce4d354c3e23**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01092021.0012021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão- MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021 **CONTRATADO: M. I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, Rua Santa Cecilia , 23, Bairro Jardim Oriental , Cep: 65.913-240, Imperatriz - Ma, **CNPJ: 03.459.326/0001-70. VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.340,20** (cento e oitenta e sete

mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 02/06/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. AGENOR CARVALHO BÍLIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.01092021.0012021. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 001/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão- MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021 **CONTRATADO:** C. L. COMERCIAL EIRELI estabelecida na Rua 09, Nº 80, Bairro Parque São José, Cep: 65.905-338, CNPJ: 10.417.071/0001-48. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 184.034,64 (cento e oitenta e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 02/06/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. AGENOR CARVALHO BÍLIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 633dfd468f742df7ee7ffb38b0fbf63b*

#### **DECRETO Nº 054, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 E 14.150/2021 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 e 14.150/2021 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 e 14.150/2021 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:  
**MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO:**

1. ISANIO GOMES DE SOUSA, CPF nº 030.374.883-44;
2. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, CPF nº 313.923.768-58;
3. ILUSKA CARVALHO ALMEIDA, CPF nº 018.922.003-17.

**MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL/FAZEDORES DE CULTURA:**

4. KAIRO LIMA DA COSTA, CPF nº 039.175.053-47;
5. MARISA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 630.627.183-07;
6. EMYLE MOREIRA LIMA, CPF nº 615.925.733-12.

Art. 3º. A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso III, do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.

Art. 4º. Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2021.  
SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA  
Código identificador: aef9ef3591eda83d41f77ead307c4010*

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, através da Secretária Municipal de Cultura, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o edital de chamamento público para cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Município.

##### **1 - DO CADASTRO**

As pessoas físicas que tenham interesse em receber recursos da Cultura, oriundos da Lei Aldir Blanc, devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, para REQUERER junto a Prefeitura, no horário de expediente, a partir da publicação desde edital, sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA.

##### **2 - DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO**

Para o processamento do cadastro os interessados deverão apresentar-se na Prefeitura, no endereço localizado na Rua: Av. Valentim Gomes, n. 200, centro, em Santa Filomena do Maranhão - MA, no horário de expediente das 08h às 12h, do dia 25 a 29 de outubro de 2021, onde deverão apresentar os seguintes documentos, em via original com cópia, com o devido comprovante de protocolo, conforme o caso, sendo:

##### **2.1 - Pessoa Física:**

Cédula de Identidade;  
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
Comprovante de Endereço (atualizado em nome do titular ou dos pais);  
Dados Bancários (preferencialmente conta do Banco do Brasil);  
Fotos, vídeos, cartazes e outros meios das Atividades Desenvolvidas.

##### **3 - SEGUIMENTOS CULTURAIS A SEREM CADASTRADOS**

Artesãos  
Cantores  
Costureiras  
Design de Modas  
Gastronomia  
Pintoras  
Bordadeiras  
Músicos  
Fotógrafos  
Artes Cênicas  
Artes Visuais  
Produtores Literários  
Produtores de Eventos  
DJs  
Locutores e Outros Seguintes.

##### **4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os documentos exigidos nos itens anteriores que tenham data de validade deverão ser substituídos até o vencimento, para o interessado poder participar da seleção, ou apresentação de toda documentação exigida no cadastro.

A partir da publicação do presente Edital, a Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, somente admitirá como trabalhador ou trabalhadora de cultura os devidamente cadastrados, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Após o procedimento de seleção será publicado em Site oficial do Município e no Diário Oficial da FAMEM, a relação dos trabalhadores e trabalhadoras de cultura que atenderem a este Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretária Municipal de Cultura de Santa Filomena do Maranhão - MA, no horário de expediente.

Atenciosamente,

Santa Filomena do Maranhão, 20 de outubro de 2021.

Salomão Barbosa de Sousa  
Prefeito Municipal

Francisco Sales de Oliveira  
Secretário Municipal de Cultura

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA*  
*Código identificador: 981948c57a7af5c4c1b4fe2e5b4f6b74*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### AVISO DE ERRATA

**Errata do Contrato nº 050417006/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 28 de maio de 2021, pag. 50. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** R\$ 65.343,25 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Leia-se:** R\$ 64.689,90 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). São João dos Patos/MA, em 20 de outubro de 2021. **Kairo Coelho de Sousa**, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 209/2021.

**Errata do 3º Termo Aditivo de Quantidade do Contrato 14301/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de outubro de 2021, página 90. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** 03 de setembro de 2021; **Leia-se:** 09 de setembro de 2021. São João dos Patos/MA, em 20 de outubro de 2021. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº 001/2021.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 66b72c7fad306805deab81df0b5c0976*

## PORTARIA Nº 305/2021 - GABINETE DO PREFEITO

### Portaria nº 305/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do

Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

I - Exonerar a senhora **Cleonice Gomes Camapum**, inscrita no CPF sob nº 062.598.753-55 e portadora do RG 23561982002-1, SSP/MA, do Cargo de Assessor Contábil.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 20 de outubro de 2021.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 2f6e77ef274dc1c21d61792e508fb372*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à **Tomada de Preço nº 011/2021 - CPL**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Assentamento Bacuri, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: R P DA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS, estabelecida à Rua 01, nº 83, Bairro Açucena, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ sob o nº 13.120.151/0001-25, vencedora da Tomada de Preços supra no valor total de **R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais)**, convocada para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Autorizo a formalização de contrato.  
Publique-se e empenhe-se.

São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 10 de 01 de janeiro de 2021.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 1a113d89097fbfe116540c4d41b38a7d*

### TERMO ADJUDICATÓRIO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR em favor da empresa abaixo mencionada, conforme resultado do julgamento da **Tomada de Preços nº 011/2021**, referente à **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Assentamento Bacuri, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por Preço Unitário.

**EMPRESA:**

R P DA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS, inscrita do CNPJ sob o nº 13.120.151/0001-25, sagrada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, conforme consta da Ata de Julgamento, vencedora no valor global de **R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais)**.

Em decorrência do exposto no processo de licitação acima, e em conformidade com a Lei. ADJUDICO o resultado do certame à empresa R P DA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ nº 13.120.151/0001-25.

São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 10 de 01 de janeiro de 2021.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 0752a232701e611aee0b484d98feaedf*

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
019/2021**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
019/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2021**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021 - **Contratação de serviço de show artístico do cantor Silvan Santos e banda, para as festividades em comemoração ao dia do Evangélico, que serão realizadas no dia 28 de outubro de 2021, em São Raimundo das Mangabeiras - MA**, pela empresa: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204, CNPJ nº 32.372.827/0001-12, no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

Importa o valor total da presente Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021 em **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente

nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Após a adjudicação, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 19 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**Antônio Gomes de Moraes Neto**  
**Secretário Municipal de Governo**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 12caf2787178eefeb36f8c0d8d532232*

**EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 354/2021- CPL/SRM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2021- CPL/SRM  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021 - CPL/SRM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 177/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

**CONTRATADA:** Jadson de Aguiar Teixeira, CNPJ Nº 32.372.827.0001-12

**OBJETO:** **Contratação de serviços de show artístico do cantor Silvan Santos e banda, para as festividades em comemoração ao dia do Evangélico, que serão realizadas no dia 28 de outubro de 2021, em São Raimundo das Mangabeiras-MA.**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021 - CPL/SRM.

**BASE LEGAL:** o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>ORGÃO:</b> PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS <b>Unidade:</b> SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO <b>Ação:</b> 13.392.0052.2.071 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E COMEMORATIVAS <b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>Fonte de Recursos:</b> 001 Recursos Ordinários 520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
---

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021.

**ASSINAM:** Antônio Gomes de Moraes Neto (secretário municipal de governo) E Sr. Jadson de Aguiar Teixeira, CPF Nº 763.079.052-04 (representante legal da contratada).

**Glória Maria Aguiar Costa**  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 5b5d892521217c74cc56125032656e7b*

**EXTRATO DE CONTRATO- ADESÃO Á ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO N.º 027/2021-FEPISERH/PI**

**ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2021-  
FEPISERH/PI - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
052/2021/FEPISERH/PI - PROCESSO ADMINISTRATIVO**



**Nº 0.003.226/2020/FEPISERH/PI, GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 312/2021- CPL/SRM  
ADESÃO Nº 016/2021- CPL/SEM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 170/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

**CONTRATADA:** CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.897.718/0001-49.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir a demanda da Unidade Mista de Saúde São Raimundo Nonato do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**LICITAÇÃO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO NP 052/2021-PERP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.226/2020/FEPISERH/PI, GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH.

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021 - FEPISERH/PI, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.954.800,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS;  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
Dotação: 10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos:  
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021.

**ASSINAM:** VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO (CONTRATANTE) E JUNNO PINHEIRO DE CAMPOS SOUSA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

**Glória Maria Aguiar Costa**  
**Presidente - CPL**

*Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO*  
*Código identificador: bb59928a0303eb9cf47ddb036206903*

**DECRETO Nº 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2021**

**DECRETO Nº 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera o Decreto n. 57, de 28 de setembro de 2021, que "Concede abono salarial aos servidores que menciona" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 46/2005, art. 206 (Estatuto dos Servidores do Município de São Raimundo das Mangabeiras), autorizou o poder executivo a conceder abono financeiro aos servidores.

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto n. 57, de 28 de setembro de 2021, que "Concede abono salarial aos servidores que menciona".

**CONSIDERANDO** a Recomendação n. 2/2021 - Promotoria de Justiça de São Raimundo das Mangabeiras/MA, que "RECOMENDAR ao Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras-MA, em observância ao artigo 8º e ss., da Lei Complementar n. 173/2020, que promova a adequação do Decreto 57/2021 para que não haja aplicação do mencionado reajuste/criação de Abono Salarial no exercício financeiro de 2021".

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica acrescido o **Art. 2º A** ao Decreto n. 57, de 28 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

**"Art.2º A-** Em face das disposições advindas da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial quanto ao art. 8º, VI, o abono salarial aqui disposto, somente será aplicado no exercício financeiro de 2022".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de outubro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**PREFEITO**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 4b9abaa5d4cdf91b3d681028ded3adc*

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a senhor RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES, Engenheiro Civil, CREA-MA: 111628225-9, para promover o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 112/2021**, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS

MANGABEIRAS - MA, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.651.616/0001-09 e a empresa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001-30, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação do gramado e iluminação do estádio de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de Fiscalização nº 12/2021 de 18 de agosto de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo de São Raimundo das Mangabeiras, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 596d9f88e4616837374700b6926a520e*

**ADESÃO Nº 021/2021 - CPL/SRM- TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 P E Nº 011/2021 - SRP**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP- PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2021- CPL/SRM ADESÃO Nº 021/2021 - CPL/SRM**

O Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, localizado no PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO - PRACA DA FAMÍLIA, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, o Sr. ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO, brasileiro, portador do CPF nº 825.583.883-04, torna público que aderiu como "carona", à Ata de Registro de Preços Nº 113/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 - SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de URUCUI - PI, em que foram registrados os preços da Empresa **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: 31.317.338/0001-03, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruçuí/PI, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência.

A referida adesão se justifica pela necessidade aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO  
CPF Nº 825.583.883-04  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 7f6f9d6e2cd3b040a73428bbbc4ca05*

**ADESÃO Nº 020/2021 - CPL/SRM- TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP- PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2021- CPL/SRM ADESÃO Nº 020/2021 - CPL/SRM**

O Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, localizado no PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO - PRACA DA FAMÍLIA, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, o Sr. ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO, brasileiro, portador do CPF nº 825.583.883-04, torna público que aderiu como "carona", à Ata de Registro de Preços Nº 112/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 - SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de URUCUI - PI, em que foram registrados os preços da Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: 10.645.510/0001-70, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruçuí/PI, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência.

A referida adesão se justifica pela necessidade aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO  
CPF Nº 825.583.883-04  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 4acddce2a620c015eb40f17316e644c6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - SRP - PMTF/MA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - PMTF-MA. Processo Administrativo n.º 034/2021 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo n.º 034/2021-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - PMTF-MA, tendo como objeto a **Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção e elétrico em geral de interesse desta Administração Pública**. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 034/2021-PMTF/MA integram a presente Ata,

independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. **DADOS DA EMPRESA: J C S VILA NOVA EIRELI, CNPJ Nº 24.402.910/0001-69**, com endereço na Avenida Contorno, 598, Bairro Nazaré, Balsas/MA, representado por Jose Carmino Silva Vila Nova, RG nº 6474072 SSP/MA, CPF Nº 008.480.253-77 - Sócio

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	Caixa de descarga de 6 litros	Und	88	R\$ 51,50	R\$ 4.532,00
2	Cano c/ curva de 40 branco p/ cx de descarga	Und	35	R\$ 14,50	R\$ 507,50
3	Spud interno- bolsa p/ vaso	Und	70	R\$ 5,50	R\$ 385,00
4	Engate flexível plástico de 40 cm x 1/2"	Und	123	R\$ 7,50	R\$ 922,50
5	Parafuso c/ bucha nº 10 p/ vaso	Und	175	R\$ 2,00	R\$ 350,00
6	Sifonado tipo garganta	Und	123	R\$ 6,50	R\$ 799,50
7	Válvula pvc de 25 mm p/ lavatório	Und	88	R\$ 5,50	R\$ 484,00
8	Válvula de 40 mm p/ cubo inox	Und	21	R\$ 15,50	R\$ 325,50
9	Torneira cromada de pé de 20 mm	Und	32	R\$ 119,50	R\$ 3.824,00
10	Torneira plástica de pé de 20 mm	Und	70	R\$ 96,50	R\$ 6.755,00
11	Torneira plástica branca longa de 20 mm	Und	21	R\$ 12,30	R\$ 258,30
12	Torneira c/ bico p/ jardim preta	Und	42	R\$ 5,50	R\$ 231,00
13	Torneira cromada curta p/ tanque	Und	60	R\$ 68,50	R\$ 4.110,00
14	Torneira p/ gelagua	Und	14	R\$ 6,50	R\$ 91,00
15	Torneira bica móvel cromada	Und	21	R\$ 78,50	R\$ 1.648,50
16	Torneira bica móvel plástica	Und	35	R\$ 33,50	R\$ 1.172,50
17	Torneira de parede cromada	Und	35	R\$ 57,50	R\$ 2.012,50
18	Torneira de parede plástica	Und	42	R\$ 38,50	R\$ 1.617,00

19	Gaxeta p/ torneira de 20 mm	Und	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00
20	Registro pvc de pressão de 20 mm pvc	Und	28	R\$ 13,50	R\$ 378,00
21	Registro pvc de pressão de 25 mm pvc	Und	21	R\$ 15,50	R\$ 325,50
22	Registro pvc de gaveta de 20 mm	Und	28	R\$ 39,50	R\$ 1.106,00
23	Registro pvc de gaveta de 25 mm	Und	14	R\$ 41,50	R\$ 581,00
24	Registro pvc de esfera de 50mm	Und	20	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00
25	Registro pvc de esfera de 60 mm	Und	20	R\$ 204,50	R\$ 4.090,00
26	Registro pvc de esfera de 32 mm	Und	20	R\$ 39,50	R\$ 790,00
27	Joelho liso de 20 mm	Und	91	R\$ 1,00	R\$ 91,00
28	Joelho liso de 25 mm	Und	91	R\$ 1,50	R\$ 136,50
29	Joelho liso de 32 mm	Und	42	R\$ 3,00	R\$ 126,00
30	Joelho lr de 20 mm	Und	56	R\$ 2,50	R\$ 140,00
31	Joelho lr de 25 mm	Und	56	R\$ 2,75	R\$ 154,00
32	Joelho lr de 50 mm	Und	21	R\$ 73,76	R\$ 1.548,96
33	Joelho branco de 40 mm	Und	42	R\$ 2,50	R\$ 105,00
34	Joelho branco de 50 mm	Und	56	R\$ 3,75	R\$ 210,00
35	Joelho branco de 100 mm	Und	42	R\$ 10,50	R\$ 441,00
36	Tee pvc 20 mm	Und	77	R\$ 1,50	R\$ 115,50
37	Tee pvc 25 mm	Und	56	R\$ 2,00	R\$ 112,00
38	Tee pvc 32 mm	Und	26	R\$ 3,50	R\$ 91,00
39	Tee pvc 50 mm	Und	21	R\$ 12,50	R\$ 262,50
40	Tee sold. Branco de 40 mm	Und	42	R\$ 5,50	R\$ 231,00
41	Tee sold. Branco de 50 mm	Und	56	R\$ 10,50	R\$ 588,00
42	Tee sold. Branco de 100 mm	Und	56	R\$ 18,50	R\$ 1.036,00
43	Adaptador polietileno de 20 mm	Und	42	R\$ 1,50	R\$ 63,00
44	Adaptador polietileno de 25 mm	Und	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00

45	Adaptador polietileno de 32 mm	Und	21	R\$ 3,00	R\$ 63,00
46	Adaptador frange de 20 mm	Und	32	R\$ 13,50	R\$ 432,00
47	Adaptador frange de 25 mm	Und	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
48	Adaptador frange de 50 mm	Und	11	R\$ 34,50	R\$ 379,50
49	Ralo seco	Und	21	R\$ 8,50	R\$ 178,50
50	Ralo sifonado	Und	32	R\$ 8,50	R\$ 272,00
51	Luva lr de 20 mm	Und	56	R\$ 2,00	R\$ 112,00
52	Luva lisa de 20 mm	Und	147	R\$ 1,00	R\$ 147,00
53	Luva lisa de 25 mm	Und	77	R\$ 1,50	R\$ 115,50
54	Luva lisa de 32 mm	Und	42	R\$ 5,50	R\$ 231,00
55	Luva lisa de 50 mm	Und	21	R\$ 8,50	R\$ 178,50
56	Luva união de 20 mm	Und	21	R\$ 18,50	R\$ 388,50
57	Luva união de 25 mm	Und	18	R\$ 22,50	R\$ 405,00
58	Luva união de 32 mm	Und	18	R\$ 33,50	R\$ 603,00
59	Luva união de 50 mm	Und	11	R\$ 38,50	R\$ 423,50
60	Curva branca de 40 mm	Und	56	R\$ 8,50	R\$ 476,00
61	Curva branca de 50 mm	Und	91	R\$ 12,50	R\$ 1.137,50
62	Curva branca de 100 mm	Und	56	R\$ 26,50	R\$ 1.484,00
63	Pia p/ lavatório médio louça	Und	32	R\$ 134,50	R\$ 4.304,00
64	Pia de fibra de 120 cm	Und	14	R\$ 198,50	R\$ 2.779,00
65	Pia de coluna para lavatório	Und	11	R\$ 268,50	R\$ 2.953,50
66	Pia para lavanderia 2 cuba (de fibra )	Und	20	R\$ 258,50	R\$ 5.170,00
67	Pia para lavanderia 2 cuba (cimento)	Und	20	R\$ 229,50	R\$ 4.590,00
68	Cuba de louça oval sobre pôr	Und	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
69	Cuba de inox	Und	20	R\$ 168,50	R\$ 3.370,00
70	Veda vaso	Und	56	R\$ 26,50	R\$ 1.484,00
71	Tampa plástica p/ vaso branca	Und	123	R\$ 71,50	R\$ 8.794,50
72	Chuveiro pvc branco	Und	53	R\$ 52,50	R\$ 2.782,50
73	Cano esgoto marrom de 50 mm	Vara	42	R\$ 124,50	R\$ 5.229,00
74	Cano esgoto marrom de 40 mm	Vara	21	R\$ 78,50	R\$ 1.648,50

75	Cano esgoto marrom de 32 m	Vara	42	R\$ 68,50	R\$ 2.877,00
76	Cano esgoto marrom de 25 mm	Vara	56	R\$ 36,50	R\$ 2.044,00
77	Cano esgoto marrom de 20 mm	Vara	91	R\$ 26,50	R\$ 2.411,50
78	Cano água branco de 40 mm	Vara	42	R\$ 55,50	R\$ 2.331,00
79	Cano água branco de 50 mm	Vara	56	R\$ 94,60	R\$ 5.297,60
80	Cano água branco de 100 mm	Und	91	R\$ 124,65	R\$ 11.343,11
81	Boia de 20 mm (p/ caixa d'água )	Und	21	R\$ 19,50	R\$ 409,50
82	Redução branca 32x25 mm (bronze)	Und	11	R\$ 3,50	R\$ 38,50
83	Fita veda rosca 10 metro	Und	112	R\$ 3,00	R\$ 336,00
84	Cola adesivo plástico para pvc 75 g	Und	112	R\$ 6,50	R\$ 728,00
85	Tubo de silicone de 75 g	Und	42	R\$ 11,50	R\$ 483,00
86	Vela p/ filtro de pia	Und	42	R\$ 17,50	R\$ 735,00
87	Vela para filtro industrial pf 200 e	Und	77	R\$ 37,50	R\$ 2.887,50
88	Tapes c/ rosca interna de 20 mm	Und	21	R\$ 1,50	R\$ 31,50
89	Caixa d'água de 500 litros	Und	11	R\$ 354,50	R\$ 3.899,50
90	Caixa d'água de 1.000 litros	Und	11	R\$ 562,50	R\$ 6.187,50
91	Caixa d'água de 5.000 litros	Und	4	R\$ 4.448,50	R\$ 17.794,00
92	Bacia sanitária acoplada	Und	14	R\$ 538,50	R\$ 7.539,00
93	Bacia sanitária para deficiente físico	Und	4	R\$ 589,50	R\$ 2.358,00
94	Bacia sanitária branca (comum)	Und	35	R\$ 209,50	R\$ 7.332,50
95	Reparo p/ cx de descarga acoplada	Und	35	R\$ 15,50	R\$ 542,50
96	Ducha para vaso	Und	15	R\$ 159,50	R\$ 2.392,50

97	Armário com espelho para banheiro	Und	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
98	Dispense para sabonete líquido	Und	42	R\$ 34,50	R\$ 1.449,00
99	Dispense para papel toalha	Und	42	R\$ 44,50	R\$ 1.869,00
100	Porta papel higiênico	Und	91	R\$ 28,50	R\$ 2.593,50
101	Barra de apoio para deficiente	Und	14	R\$ 172,50	R\$ 2.415,00
102	Válvula de sucção de bronze	Und	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
103	Válvula de retenção horizontal de bronze	Und	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
111	Lâmpada de emergência de 45 ld	Und	42	R\$ 35,50	R\$ 1.491,00
112	Calha tubular fluorescente 2x40 completa	Und	35	R\$ 128,50	R\$ 4.497,50
113	Calha tubular fluorescente 1x40 completa	Und	35	R\$ 128,50	R\$ 4.497,50
114	Calha tubular fluorescente 1x20 completa	Und	35	R\$ 128,50	R\$ 4.497,50
115	Calha tubular fluorescente 2x20 completa	Und	35	R\$ 128,50	R\$ 4.497,50
116	Reator eletrônico 2x40 volts	Und	245	R\$ 34,00	R\$ 8.330,00
117	Reator eletrônico 1x40 volts	Und	245	R\$ 34,65	R\$ 8.489,25
118	Reator eletrônico 2x20 volts	Und	245	R\$ 34,65	R\$ 8.489,25
119	Reator eletrônico 1x20 volts	Und	245	R\$ 34,65	R\$ 8.489,25
120	Start	Und	123	R\$ 68,50	R\$ 8.425,50
121	Capacitor de partida de 2.5 uf	Und	88	R\$ 8,50	R\$ 748,00
122	Capacitor de partida de 9 uf	Und	53	R\$ 11,50	R\$ 609,50
123	Capacitor de partida de 4 uf	Und	105	R\$ 8,50	R\$ 892,50
124	Interruptor de 1 seção	Und	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
125	Interruptor de 2 seção	Und	56	R\$ 23,50	R\$ 1.316,00
126	Interruptor de 3 seção	Und	42	R\$ 33,50	R\$ 1.407,50

127	Interruptor de 1 seção com tomada	Und	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
128	Interruptor de 2 seção com tomada	Und	42	R\$ 29,50	R\$ 1.239,00
129	Interruptor px padrão	Und	42	R\$ 9,50	R\$ 399,00
130	Tomada de embutir padrão	Und	130	R\$ 7,50	R\$ 975,00
131	Tomada px padrão 10ª	Und	182	R\$ 6,50	R\$ 1.183,00
132	Tomada px 20a para ar condicionado	Und	42	R\$ 10,50	R\$ 441,00
133	Kit astop	Und	18	R\$ 100,50	R\$ 1.809,00
134	Caixa px	Und	42	R\$ 130,50	R\$ 5.481,00
135	Caixa 4x2	Und	147	R\$ 2,00	R\$ 294,00
136	Caixa 4x4 octagonal	Und	42	R\$ 5,50	R\$ 231,00
137	Caixa medição padrão mono fasico	Und	35	R\$ 96,50	R\$ 3.377,50
138	Caixa medição padrão tri fasico	Und	18	R\$ 218,50	R\$ 3.933,00
139	Quadro de distribuição 6 circuito	Und	18	R\$ 26,50	R\$ 477,00
140	Quadro de distribuição 10 circuito	Ud	21	R\$ 48,50	R\$ 1.018,50
141	Tomada externa femea	Und	32	R\$ 9,50	R\$ 304,00
142	Tomada externa macho	Und	32	R\$ 6,50	R\$ 208,00
143	Bocal de rabicho	Und	77	R\$ 4,00	R\$ 308,00
144	Bocal de louça	Und	91	R\$ 4,00	R\$ 364,00
145	Luminária parflom	Ud	91	R\$ 98,50	R\$ 8.963,50
146	Luminária spot	Und	35	R\$ 56,50	R\$ 1.977,50
147	Luminária de tempo tipo prato	Und	18	R\$ 41,50	R\$ 747,00
148	Fita isolante de 10 mt	Und	105	R\$ 5,00	R\$ 525,00
149	Fita de alta fusão 15 mt	Und	42	R\$ 25,50	R\$ 1.071,00
150	Aste de aterramento de 1 m	Und	21	R\$ 15,50	R\$ 3.255,00
151	Aste de aterramento de 2 m	Und	21	R\$ 28,50	R\$ 598,50
152	Eletroduto tipo garganta de 20	Metro	385	R\$ 2,50	R\$ 962,50
153	Eletroduto tipo garganta de 25	Metro	245	R\$ 2,00	R\$ 490,00
154	Tubo anti chamas de 20 mm	Vara	53	R\$ 11,50	R\$ 609,50

155	Tubo anti chamas de 40 mm	Vara	35	R\$ 41,50	R\$ 1.452,50
156	Curva anti chamas de 20 mm	Und	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
157	Curva anti chamas de 40 mm	Und	35	R\$ 18,50	R\$ 647,50
158	Apontaete de 1mt	Und	21	R\$ 85,00	R\$ 1.785,00
159	Fio torcido de 2x1.5mm	Metro	770	R\$ 4,98	R\$ 3.834,60
160	Fio torcido de 2x2.5 mm	Metro	1400	R\$ 8,68	R\$ 12.152,00
161	Cabinho de 1.5 mm	Metro	945	R\$ 2,68	R\$ 2.532,60
162	Cabinho de 2.5 mm	Metro	420	R\$ 4,18	R\$ 1.755,60
163	Cabinho de 4.00 mm	Metro	560	R\$ 7,14	R\$ 3.998,40
164	Cabinho de 6.00 mm	Metro	455	R\$ 11,50	R\$ 5.232,50
165	Cabinho de 10 mm	Metro	315	R\$ 18,50	R\$ 5.827,50
166	Cabo pp 2x1.5	Metro	315	R\$ 7,50	R\$ 2.362,50
167	Cabo pp 2x2.5	Metro	525	R\$ 11,50	R\$ 6.037,50
168	Cabo pp 3x2,5	Metro	385	R\$ 16,50	R\$ 6.352,50
169	Clits 3 linhas	Pares	315	R\$ 1,75	R\$ 551,25
170	Clits 2 linhas	Pares	315	R\$ 0,70	R\$ 220,50
171	Disjuntor monofásico de 15 amps	Und	18	R\$ 15,50	R\$ 279,00
172	Disjuntor monofásico de 30 amps	Und	18	R\$ 15,50	R\$ 279,00
173	Disjuntor monofásico de 50 amps	Und	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
174	Disjuntor trifásico de 50 amps	Und	29	R\$ 128,50	R\$ 3.726,50
175	Disjuntor trifásico de 100 amps	Und	20	R\$ 218,50	R\$ 4.370,00
176	Disjuntor trifásico de 150 amps	Und	10	R\$ 598,50	R\$ 5.985,00
177	Disjuntor trifásico de 200 amps	Und	10	R\$ 598,50	R\$ 5.985,00
178	Disjuntor trifásico de 250 amps	Und	10	R\$ 998,50	R\$ 9.985,00
179	Canaleta monofásica branca	Und	175	R\$ 8,50	R\$ 1.487,50
180	Canaleta trifásica branca	Und	53	R\$ 28,50	R\$ 1.510,50
181	Luminária de tempo com globo de vidro	Und	11	R\$ 158,50	R\$ 1.743,50
182	Alicate amperímetro digital	Und	10	R\$ 88,50	R\$ 885,00
183	Suporte fixo para lâmpada	Und	315	R\$ 60,75	R\$ 19.136,25

184	Suporte de rabicho para lâmpada	Und	315	R\$ 9,50	R\$ 2.992,50
185	Chave de teste	Und	11	R\$ 14,50	R\$ 159,50
186	Trinco externo de alavanca	Unid	91	R\$ 76,50	R\$ 6.961,50
187	Trinco interno de alavanca	Unid	70	R\$ 64,50	R\$ 4.515,00
188	Trinco para banheiro	Unid	53	R\$ 56,50	R\$ 2.994,50
189	Trinco para esquadilha de alumínio	Unid	18	R\$ 68,50	R\$ 1.233,00
190	Trinco bico de papagaio	Unid	18	R\$ 68,50	R\$ 1.224,00
191	Fechadura tipo caixão	Unid	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50
192	Fechadura de gaveta	Unid	35	R\$ 12,50	R\$ 437,50
193	Fechadura p/ porta de vidro	Unid	35	R\$ 76,50	R\$ 2.677,50
194	Fechadura p/ armário de aço	Unid	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50
195	Cadeado de 20 mm	Unid	105	R\$ 21,50	R\$ 2.257,50
196	Cadeado de 30mm	Unid	70	R\$ 29,50	R\$ 2.065,00
197	Cadeado de 45 mm	Unid	53	R\$ 14,50	R\$ 768,50
198	Porta cadeado de 2"	Unid	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
199	Porta cadeado de 4"	Unid	70	R\$ 10,50	R\$ 735,00
200	Ferrolho roliço de 4"	Unid	123	R\$ 7,50	R\$ 922,50
201	Ferrolho de chapa de 4"	Unid	88	R\$ 8,50	R\$ 748,00
202	Tarjeta de 1.5"	Unid	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
203	Prego 15x15	Kg	53	R\$ 34,50	R\$ 1.828,50
204	Prego 2x 1/2x 10	Kg	53	R\$ 33,50	R\$ 1.775,50
205	Prego 3x8	Kg	53	R\$ 34,50	R\$ 1.828,50
206	Prego 4x5	Kg	53	R\$ 34,50	R\$ 1.828,50
207	Parafuso de 1/4 x 2"	Unid	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00
208	Parafuso 3/8 x 4"	Unid	175	R\$ 3,00	R\$ 525,00
209	Parafuso cabeça chata de 2.5 x 25	Unid	770	R\$ 0,30	R\$ 231,00
210	Parafuso cabeça chata de 3.5x 35	Unid	770	R\$ 0,34	R\$ 261,80
211	Barra de rosca de 3/8 x 1m (com porca e arrola)	Unid	42	R\$ 15,18	R\$ 637,56
212	Barra de rosca de 1/4 x 1m (com porca e arrola)	Unid	42	R\$ 9,05	R\$ 380,10

213	Parafuso para dobradiça	Unid	1085	R\$ 0,30	R\$ 325,00
214	Dobradiça zincada de 3.5"	Jogo	210	R\$ 5,50	R\$ 1.155,00
215	Dobradiça colonial de 3.5"	Jogo	32	R\$ 38,50	R\$ 1.232,00
216	Dobradiça para esquadilha de alumínio	Jogo	18	R\$ 37,50	R\$ 675,00
217	Alavanca ponta e boca de 1.5 m x 1"	Unid	15	R\$ 219,50	R\$ 3.292,50
218	Enxada com cabo	Unid	15	R\$ 88,50	R\$ 1.327,50
219	Pá de bico com cabo	Unid	15	R\$ 44,50	R\$ 660,00
220	Picareta com cabo	Unid	15	R\$ 98,50	R\$ 1.477,50
221	Enxadeco com cabo	Unid	15	R\$ 79,50	R\$ 1.192,50
222	Colher de pedreiro cabo madeira	Unid	11	R\$ 39,50	R\$ 434,50
223	Chave de fenda de 1/4 x 5"	Unid	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00
224	Chave estrela de 1/4 x 5"	Unid	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00
225	Chave de grife de 4"	Unid	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
226	Chave grife de 15"	Unid	5	R\$ 72,50	R\$ 362,50
227	Estojo de chave de boca e anel de nº 8 até 24	Unid	5	R\$ 362,50	R\$ 1.812,50
228	Fibra de vidro	M <sup>2</sup>	32	R\$ 22,50	R\$ 720,00
229	Resina de poliéster	Litro	11	R\$ 61,50	R\$ 676,50
230	Catalizador para resina	Unid	11	R\$ 5,00	R\$ 55,00
231	Veda calha	Unid	21	R\$ 44,50	R\$ 934,50
232	Machada para funileiro de 250 volts	Unid	5	R\$ 198,50	R\$ 992,50
233	Solda elétrica	Kg	32	R\$ 23,50	R\$ 752,00
234	Carro de mão com pneu e câmara	Unid	11	R\$ 248,50	R\$ 2.733,50
235	Pneu e câmara p/ carro de mão	Unid	14	R\$ 94,50	R\$ 1.323,00
236	Telha Brasilit de 0.50 x 2.40	Unid	46	R\$ 36,50	R\$ 1.679,00
237	Telha Brasilit de 1.0 x 1,28	Unid	32	R\$ 98,50	R\$ 3.152,00
238	Treliça de 6 mt com ferro de 1/4	Unid	126	R\$ 78,50	R\$ 9.891,00
239	Barra de ferro de 12 mt x 3/8	Unid	42	R\$ 134,50	R\$ 5.649,00

240	Barra de ferro de 12 mt 1/4	Unid	42	R\$ 68,50	R\$ 2.877,00
241	Barrinha 6 mt x 1/2"	Unid	42	R\$ 99,50	R\$ 4.179,00
242	Barrinha de 6 mt x 1.5"	Unid	21	R\$ 112,50	R\$ 2.362,50
243	Tubo de ferro de 6 mt x 25	Unid	21	R\$ 498,50	R\$ 10.468,50
244	Lâmina de serra	Unid	91	R\$ 11,50	R\$ 1.046,50
245	Disco de corte para ferro de 2.6"	Unid	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
246	Disco de corte para concreto de 2.6"	Unid	11	R\$ 26,50	R\$ 291,50
247	Disco de corte para madeira de 2.6"	Unid	11	R\$ 33,50	R\$ 368,50
248	Disco de corte para madeira de 3.6"	Unid	15	R\$ 88,50	R\$ 1.327,50
249	Abraçadeira tipo u de 32 mm	Unid	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00
250	Abraçadeira tipo u de 20	Unid	42	R\$ 1,25	R\$ 52,50
251	Abraçadeira de parafuso de 32	Unid	42	R\$ 4,00	R\$ 168,00
252	Abraçadeira de parafuso de 20	Unid	42	R\$ 2,50	R\$ 105,00
253	Corda de seda de 3/8	Kg	35	R\$ 1,65	R\$ 57,75
254	Corda de nylon de 3/8	Kg	35	R\$ 2,66	R\$ 93,10
255	Corrente nº 4	Kg	35	R\$ 13,50	R\$ 472,50
256	Prego telheiro	Pct	21	R\$ 34,90	R\$ 732,90
257	Registro de gás de 5 kg	Unid	42	R\$ 13,50	R\$ 567,00
258	Puxador de gaveta	Unid	56	R\$ 15,50	R\$ 868,00
259	Cola de contato	Galão	18	R\$ 33,50	R\$ 603,00
260	Arame liso 1.000 mt	Bolo	18	R\$ 1.198,50	R\$ 21.573,00
261	Arame pré-cozido	Kg	56	R\$ 30,50	R\$ 1.708,00
262	Arame galvanizado	Kg	25	R\$ 50,50	R\$ 1.262,50
263	Cantoneira para prateleira 0,30 x 0,20	Unid	42	R\$ 9,50	R\$ 399,00
264	Espelho de 4 mm	M2	18	R\$ 136,50	R\$ 2.457,00
265	Metalon 2,3	Unid	21	R\$ 112,50	R\$ 2.362,50
266	Metalon 5,3	Unid	21	R\$ 164,50	R\$ 3.454,50
267	Lima triangular para serrote	Unid	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00
268	Lima chata para enxada	Unid	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00

269	Mangueira de pressão para gás de 20 mm	Metro	56	R\$ 7,80	R\$ 436,80
270	Mangueira de alta pressão 3/8	Metro	21	R\$ 360,00	R\$ 7.560,00
271	Mangueira cristal de 25 mm	Metro	175	R\$ 5,68	R\$ 994,00
272	Mangueira cristal de 20 mm	Metro	123	R\$ 3,88	R\$ 477,24
273	Mangueira colorida de 20 mm	Metro	53	R\$ 5,50	R\$ 291,50
274	Borracha preta antiderrapante largura 1,00m	M	88	R\$ 46,28	R\$ 4.072,64
275	Fita adesiva antiderrapante	Unid	21	R\$ 50,50	R\$ 1.060,50
276	Cerâmica pi 5	M2	263	R\$ 49,05	R\$ 12.900,15
277	Argamassa	Pct	123	R\$ 15,50	R\$ 1.906,50
278	Rejunte para lajota	Kg	53	R\$ 8,20	R\$ 434,60
279	Desempenadeira de pvc para pedreiro	Unid	11	R\$ 26,50	R\$ 291,50
280	Arco de serra metal	Unid	11	R\$ 55,50	R\$ 610,50
281	Formica	Folha	21	R\$ 318,90	R\$ 6.696,90
282	Duratex	Folha	21	R\$ 74,80	R\$ 1.570,80
283	Roldana de canal de 2"	Unid	9	R\$ 34,50	R\$ 310,50
284	Comando de tabica de 0,50 x 1.20 cm	Unid	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
285	Granito cinza	M2	13	R\$ 3,50	R\$ 45,50
286	Trena de 5 metros	Unid	9	R\$ 22,50	R\$ 202,50
287	Alicate de 1.000 volts	Unid	2	R\$ 45,50	R\$ 91,00
288	Escada de alumínio 7 degraus	Und	3	R\$ 358,50	R\$ 1.075,50
289	Selador de parede 18 lt	Lata	60	R\$ 118,58	R\$ 7.114,80
290	Supercal 5 kg	Pct	140	R\$ 13,50	R\$ 1.890,00
291	Massa corrida 18 lt	Lata	88	R\$ 64,50	R\$ 5.676,00
292	Massa acrílica 18 lt	Lata	88	R\$ 127,50	R\$ 11.220,00
293	Massa corrida 3.6 lt	Galao	70	R\$ 39,50	R\$ 2.765,00
297	Tinta acrílica 3.6 lt	Galao	158	R\$ 155,00	R\$ 24.490,00
299	Solvente 1 litro	Litro	63	R\$ 56,50	R\$ 3.559,50
300	Tinta cimentado piso 18 lt	Lata	53	R\$ 256,50	R\$ 13.594,50

301	Tinta cimentado piso de 3.6 lt	Galao	70	R\$ 68,50	R\$ 4.795,00
302	Pincel de 2"	Und	42	R\$ 8,50	R\$ 3.570,00
303	Pincel de 1"	Und	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00
304	Pincel de 1/2"	Und	42	R\$ 3,00	R\$ 126,00
305	Rolo de lâ 22 cm	Und	42	R\$ 14,50	R\$ 609,00
306	Rolo de espuma de 22 cm	Und	35	R\$ 12,50	R\$ 437,50
307	Rolo de lâ de 10 cm	Und	35	R\$ 18,50	R\$ 647,50
308	Desempenadeira de aço de 22 cm	Und	9	R\$ 12,50	R\$ 112,50
309	Espátula de 2" cabo plástico	Und	13	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00
310	Aparadeira para tinta	Und	9	R\$ 36,50	R\$ 328,50
311	Tinta acrílica cerâmica	Galao	28	R\$ 356,50	R\$ 9.982,00
312	Fita crepe	Und	49	R\$ 14,50	R\$ 710,50
313	Verniz mogno	Galão	28	R\$ 148,50	R\$ 4.158,00
314	Lixa para madeira	Folha	130	R\$ 1,25	R\$ 162,50
315	Lixa para ferro	Folha	88	R\$ 4,50	R\$ 396,00
316	Lixa d'água	Folha	77	R\$ 2,50	R\$ 192,50
317	Pistola de ar pintura alumínio	Unid	7	R\$ 198,50	R\$ 1.389,50
318	Brocha de pelo	Unid	63	R\$ 8,50	R\$ 535,50
319	Folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,05 mm	Folha	70	R\$ 59,50	R\$ 4.165,00
320	Folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,10 mm	Folha	105	R\$ 74,50	R\$ 7.822,50
321	Folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,20 mm	Folha	35	R\$ 128,50	R\$ 4.497,50
322	Ripa madeira mista	Metro	193	R\$ 12,99	R\$ 2.507,07
323	Madeira 0,25 x 0,20	Metro	70	R\$ 69,20	R\$ 4.844,00
324	Porta almofada de 80 x 2.10	Unid	18	R\$ 429,50	R\$ 7.731,00
325	Porta almofada de 0,60 x 2.10	Unid	18	R\$ 429,50	R\$ 7.731,00
326	Caixilho 0,80 x 2.10 (ipe)	Unid	32	R\$ 429,50	R\$ 13.744,00
327	Caixilho 0,80 x 2.10 (misto)	Unid	14	R\$ 234,90	R\$ 3.288,60
328	Porta de arreo de 0,80 x 2.10	Unid	14	R\$ 398,00	R\$ 5.572,00



330	Areia	M3	517	R\$ 48,50	R\$ 25.074,50
331	Brita 0	M3	175	R\$ 98,50	R\$ 17.237,50
332	Brita 1	M <sup>3</sup>	175	R\$ 225,00	R\$ 39.375,00
333	Tijolo 06 FURO.	Mil	300	R\$ 719,10	R\$ 215.730,00
335	Telha Cerâmica Duplan	mil	100	R\$ 2.599,00	R\$ 259.900,00

Tasso Fragoso (MA), 20 de outubro de 2021. Roberth Cleydson Martins Coelho, Órgão gerenciador e Jose Carmino Silva Vila Nova, CPF Nº 008.480.253-77 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 5d497f95784756cb15d4654279572789

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS.** O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 05/ 17, fará realizar às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de novembro de 2021**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - SRP**, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a **Eventual contratação de empresa de engenharia civil, para prestação de serviços de Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira de interesse desta Administração, conforme descrito neste Edital e anexos.** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 18 de outubro de 2021. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: e9902d1b47487ca3a803e875a1e6089b

**CONTRATO Nº. 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 075/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 034/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** J C S VILA NOVA EIRELI, CNPJ Nº 24.402.910/0001-69, com endereço na Avenida Contorno, 598, Bairro Nazaré, Balsas/MA, representado por Jose Carmino Silva Vila Nova, RG nº 6474072 SSP/MA, CPF Nº 008.480.253-77 - Sócio. **OBJETO:** fornecimento de materiais de construção (mineral, elétrico, hidráulicos, tintas,) para

pequenos reparos em prédios públicos, de interesse desta Administração Pública: VALOR R\$ **257.774,65 (duzentos cinquenta sete mil setecentos setenta quatro reais e sessenta cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-010 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Jose Carmino Silva Vila Nova, CPF Nº 008.480.253-77 - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 754dceaaa7fd0d2c7d943d4b6bc9aa2a

**DECRETO Nº 030/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CRIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Município de Tasso Fragoso/MA, por via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade do Sr. PEDRO GABRIEL DE ARAUJO, localizado na Fazenda Alto Alegre, Rodovia MA-006, zona rural, uma gleba de terra abaixo descrita e caracterizada, o imóvel registrado sob a Matrícula de nº 2015, Ficha 001, Livro 2 de Registro Geral na Serventia Notarial Registral desta cidade, especialmente em razão de sua localização e dimensão, e com estruturas já adequadas com a finalidade para criação do Aeroporto Municipal, a saber:

“uma área de terreno com **77.073,76 m<sup>2</sup>** (setenta e sete mil e setenta e três metros e setenta e seis centímetros quadrados), situado na FAZENDA ALTO ALEGRE - AEROPORTO - ÁREA 03, ao NORTE da sede deste Município de Tasso Fragoso, com as seguinte descrição **“O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 416.516,72 e Norte (Y) 9.065.758,60; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 117°09'48”, em uma distância de 1.144,20m, confrontando com ÁREA REMANESCENTE (MATRÍCULA - 2060), do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 189°52'04”, em uma distância de 18,56m, confrontando com PEDRO GABRIEL DE ARAÚJO (MATRÍCULA -882), do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 266°52'43”, em uma distância de 103,66 m, confrontando com PEDRO GABRIEL DE ARAÚJO (MATRÍCULA -882), do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute 297°09'48”, em uma distância de 436,29m, confrontando com ÁREA - 02 (MATRÍCULA -2011), do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute 297°09'48”, em uma distância de 594,83m, confrontando com ÁREA - 01(MATRÍCULA -2014), finalmente do vértice 6, defletindo segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 4°36'09”, na extensão de 75,80 m, confrontando com ÁREA - 04(MATRÍCULA -2061), fechando assim uma área de 77.073,76 m<sup>2</sup> ou 7,7074 ha e um perímetro de 2.373,34 m.”.**

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 413803416ae6ad3b9d95a255512bbb9a*

**LEI 572/2021 - UVCM**

Autoriza a Câmara Municipal de Tasso Fragoso a celebrar Termo de Filiação com a União dos Vereadores e Câmaras do Maranhão - UVCM.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, Prefeito de Tasso Fragoso, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tasso Fragoso autorizada a celebrar termo de filiação com a União dos Vereadores e Câmaras do Maranhão - UVCM, entidade privada sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 28.121.064/0001-60, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu Estatuto Social.

**Art. 2º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso autorizado a contribuir mensalmente para União dos Vereadores e Câmaras do Maranhão - UVCM, em valores definidos pela Assembleia Geral daquela associação, na forma prevista no Estatuto Social da entidade.

**Art. 3º.** As contribuições previstas nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual, no valor mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para atender as despesas correntes da entidade, podendo, para tanto, suplementá-la, caso necessário.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal consignará a contribuição mensal de que trata esta Lei nos orçamentos futuros.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: d6bcb742d93e555a619117c4d4bdd9b*

**PORTARIA DO GABINETE Nº 106/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º - Conceder à servidora **GENILDA TRINDADE FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nesta cidade de Tasso

Fragoso-MA, **Licença para Tratamento de Interesse Particular, Sem Vencimentos**, por até 02 (dois) anos, com início em 01/10/2021.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS HENRIQUE GARBERLINI*  
*Código identificador: 4a071ac0baba976467e5fa4b15152693*

**PORTARIA N.º 107/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis e Patrimônio para o exercício de 2021 e 2022, desta Prefeitura, para os seguintes fins:

- I. Elaboração de laudo de avaliação de imóveis (planilha de custo, mapa de valores, de locação);
- II. Levantamento do patrimônio físico móvel.

Art. 2.º A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Evaldo Dias Rodrigues;
- II. Edivaldo de Sousa Alvarenga Junior;
- III. Artur Paulo de Abreu Martins;
- IV. Francisco de Assis Muniz Vieira Junior.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 4063a9567d79d20f9efd78568e768287*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

**ETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - CONTRATO Nº 20210076 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - CONTRATO Nº 20210076 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 01 de julho de 2021 de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE 02.05.00.10.122.0003.2067.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.00.10.122.0003.2069.0000 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 431.200,00 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Clemliton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. Osvaldo da Costa Simões Segundo portador(a) da Carteira de Identidade nº 190140933, expedida pela (o) GEJUSPC/MA, e CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA), 05 de março de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: 9ab434309608b88cf92e5e841756ef

1038	Maria Doralice da Conceição Nascimento		i. Empreendedorismo
1039	Evandro Sousa de Araújo	E e E eventos	j. Promotor de eventos

## 1.2- GRUPOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO GRUPO	CATEGORIAS
2001	Francisco Laian da Silva Torres	Laian Show e Forró Desejo	a. Cantores
2002	João Matias de França Furtado	Mathias Forrozado	a. Cantores
2003	Maikel Vital de Oliveira	Maikel Vital e Forró do Mala	a. Cantores
2004	Escola de Música Paróquia São José	Violão e Flauta	b. Músicos
2005	José Cleidison Machado (Cleidison Machado)	Teclado e Produção Musical	b. Músicos
2006	Francisca das Chagas Ferreira Costa	Mulheres Alinhadas	h. Artesanato
2007	Nauro Daniel Rocha de Souza	Museu de História Natural e Ambiental do Vale - MUHNAP	e. Artes Visuais
2008		Assembleia de Deus Ministério de Madureira	f. Manifestações Religiosas
2009		Ministério Apostólico Internacional Shalom- Igreja Mais	f. Manifestações Religiosas
2010		Igreja Evangélica Assembleia de Deus	f. Manifestações Religiosas
2011		Igreja Batista Duque Bacelar	
2012		Associação Cultural Explode Coração	g. Dança
2013	Gilvane Dias Miranda	Centro de Esporte e Cultura	g. Dança
2014		Fambor de Crioula Dança dos Idosos	g. Dança

Duque Bacelar, 20 de outubro de 2021

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA  
Código identificador: 19acd5a8f21817e11a62f76c8daa1d86

## PORTARIA Nº 152, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria nº 152, de 20 de outubro de 2021

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, Prefeito do Município de DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. ALEXANDRO FURTADO DA COSTA, inscrito no CPF 827.593.593.87, ocupante do cargo CHEFE DE GABINETE, nomeado pela Portaria nº 92/2021, lotado na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Duque Bacelar (MA)  
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### ERRATA - CADASTRO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE DUQUE BACELAR 2021

### ERRATA - CADASTRO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE DUQUE BACELAR 2021

No documento CADASTRO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE DUQUE BACELAR 2021, Publicado neste Diário Oficial na Edição de 14 DE OUTUBRO DE 2021, ANO III Nº 224, o item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### 1.1 - INDIVIDUAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO / INSTRUMENTO	CATEGORIAS
1002	Glaucio Loureno da Silva	Loureno Show	a. Cantores
1003	Laura Cristina Pereira da Silva	Laurinha	a. Cantores
1004	Wesley Gomes Fontes	Wesley o Safadinho	a. Cantores
1005	Francisco Celeste Gomes da Silva (Chico Celé)	Zabumba	b. Músicos
1006	José Maria Sousa Teixeira	Trombone	b. Músicos
1007	José Ribamar Pereira da Silva (Seu Zequinha)	Sanfona	b. Músicos
1008	Maria de Fátima Macedo Silva	Sanfona e Teclado	b. Músicos; g. Dança
1009	Raimundo Nery	Triângulo	b. Músicos
1010	Raimundo Vaz da Silva	Trompete	b. Músicos
1011	Thiago Ferreira da Silva	Bateria	b. Músicos
1012	Francisco Wagner Silva	Dj Vavá e Trucadona Big Mix	c. DJ'S
1013	José de Arimatéia Gomes Silva	Dj Arimatéia Roots	c. DJ'S
1014	Francisco Carlos Moraes Machado	Francisco Carlos Machado	d. Escritores
1015	Josivaldo de Sousa Rocha	Josivaldo Sousa	d. Escritores
1016	Cícero Rodrigues Lima	Cícero Pintor	e. Artes Visuais
1017	João de Deus Marques da Costa	FotoMax Digital	e. Artes Visuais
1018	Rayron Lima Bastos	Rayron Bastos - Artes Gráficas	e. Artes Visuais
1019	Thalison Rick Alves Sousa		e. Artes Visuais
1020	Ian Vitor Oliveira da Silva	Ian Vitor	g. Dança
1021	Isabelly da Silva Regis	Belly	g. Dança
1022	Maria Jhenifer Iana Cardoso Silva	Jhenifer	g. Dança
1023	Maria Victória Brito da Silva	Victória	g. Dança
1024	Ana Gabriele Mendes Costa		h. Artesanato
1025	Antonio Lucas Rodrigues Lopes	Lucas BBoy 3	h. Artesanato
1026	Ceânia Maria Rodrigues da Silva	Ceânia	h. Artesanato
1027	Lidiane de Castro Bastos		h. Artesanato
1028	Maria Coração Lima dos Santos		h. Artesanato
1029	Maria Celestiana Cardoso Oliveira		h. Artesanato
1030	Maria da Silva Moraes		h. Artesanato
1031	Maria das Graças Sousa Rocha		h. Artesanato
1032	Rosana Sousa Costa		h. Artesanato
1033	Rosilene Nascimento Brito	Rosinha	h. Artesanato
1034	Tereza Nunes Lima	Déda	h. Artesanato
1035	Wislem Michele Lira da Silva		h. Artesanato
1036	Ana Cleide Pereira Viana Almeida		i. Empreendedorismo
1037	Valdenice Maria da Silva		i. Empreendedorismo

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA  
Código identificador: d09f08ea1aa042a57390b5ac152e33d7

**PORTARIA Nº 151/2021**

Portaria nº 151/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 165/2021, que determina a criação de Coordenadoria de Regularização Fundiária, e em consonância com a Lei Complementar nº 173/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica criada a Comissão Temporária de Regularização Fundiária de Duque Bacelar, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, cujos poderes e atribuições constam definidos nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 165/2021.

**Art. 2º-** Nomear os membros da Comissão Temporária de Regularização Fundiária conforme a composição abaixo:

Raimundo Jerryldo Figueiredo;

Antônio Carlos Raudany da Silva Almeida;

Paulo Henrique Azevedo Lima; Sandra Maria da Costa;

Mariana Aguiar Vieira;

Tássio Lima de Jesus;

Ana Cássia Araújo de Oliveira;

Maria de Jesus da Sousa Silva;

José Ribamar Machado de Aguiar

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar, 19 de outubro de 2021

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA  
Código identificador: 674d0066a8bb1aadf21f3217001a0293

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2021.**

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.517,00 (oito mil e quinhentos e dezessete reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretário de Administração -

**Contratante** e Angra Carolina da Cunha Santos - Representante Legal - **Contratada.**

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: add0c97edf70c552160e1556c20c56c5

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2021.**

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 14.284,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e quatro reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020400-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. ASSINAM: Heneile Regina Pires Franklin - Secretário de Educação - **Contratante** e Angra Carolina da Cunha Santos - Representante Legal - **Contratada.**

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 4d671cea4486ed847c2d7f9ccbdd613a

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 267/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2021.**

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 9.190,75 (nove mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. ASSINAM: Maria Rafaela Costa da Silva - Secretária de Saúde - **Contratante** e Angra Carolina da Cunha Santos - Representante Legal - **Contratada.**

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 0b5d671dca9ea75d7e170b6b397fff89

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2021.**

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº **31.023.604/0001-87**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 23.576,75 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020400-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. ASSINAM: Heneile Regina Pires Franklin - Secretário de Educação - **Contratante** e Angra Carolina da Cunha Santos - Representante Legal - **Contratada**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
*Código identificador: 4d545f7977225c3be9a63c0b40c4784f*

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**268/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2021**. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.905.016/0001-86**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº **11.344.002/0001-14**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 21.550,75 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. ASSINAM: Maria Rafaela Costa da Silva - Secretária de Saúde - **Contratante** e Angra Carolina da Cunha Santos - Representante Legal - **Contratada**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
*Código identificador: ba1f95a954c38b833d6e0c3bfeb189b8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**PORTARIA Nº 0210, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA NIVEA FERNANDA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Municipal nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **NIVEA FERNANDA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 649.327.103-72, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Símbolo CLN-05, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO*  
*Código identificador: 75121e4b1b2687032180858453fd65f3*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)